

**Universidade de Brasília – UNB Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS  
Curso de Especialização em Resolução de Conflitos Socioambientais  
Setor Agrícola/Agrário**

**O CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NACIONAL  
DA SERRA DO DIVISOR: RESOLUÇÕES E CONFLITOS  
SOCIOAMBIENTAIS NO ALTO JURUÁ**

**Autor: EDUARDO VIEIRA BARNES  
Orientação: PAUL ELLIOTT LITTLE**

**Brasília, setembro de 2003**

**(Monografia apresentada para a conclusão do Curso de Especialização  
em Resolução de Conflitos Socioambientais – CDS/UnB)**

## RESUMO

A monografia analisa os conflitos socioambientais, em especial os de caráter fundiário, dramatizados pelos atores sociais no palco e bastidores do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor, na região do alto vale do rio Juruá. Desde sua criação, o Parque Nacional da Serra do Divisor desencadeou intensos conflitos sobre a posse e o uso dos recursos naturais. Além da questão da desapropriação de terras tituladas, existem grupos sociais, em sua maioria pequenos produtores rurais, ex-seringueiros alvo de projetos de políticas de reassentamento, denominadas pelo órgão ambiental federal de Planos de Transição. Os Naua, grupo indígena em processo de emergência e reconhecimento étnico, local e oficial, habitantes de áreas na área norte do parque nacional, a partir de 1999 se mobilizaram, com apoio do CIMI e FUNAI, pela demarcação de suas terras tradicionais, localizadas no interior do parque nacional. A sobreposição de categorias fundiárias do Estado, **terra indígena** e **unidade de conservação de proteção integral** desencadeiam conflitos entre atores sociais governamentais e não-governamentais.

Desta forma, analiso a performance dos atores sociais presentes, e também os ausentes, do Conselho Consultivo quanto a problemática fundiária, parte integrante dos conflitos socioambientais. O Parque Nacional da Serra do Divisor, gestado por representantes da frente de expansão ambientalista, IBAMA e SOS, vêm aplicando políticas administrativas para a resolução, ou manejo, questão fundiária, baseadas na indenização de títulos de terceiros, reassentamento (transferência) de grupos sociais e a confrontação com os direitos fundiários indígena, dados a emergência de étnica indígena dos Naua, em processo de reconhecimento oficial pelo Estado. O CC-PNSD, portanto, é espaço para reflexão sobre os conflitos territoriais e socioambientais, concomitante ao empreendimento de buscar resoluções, no sentido de tratamento, para esses conflitos.

**Palavras Chave:** conflitos socioambientais, conflitos fundiários e agrários, unidades de conservação, espaços públicos, conselhos consultivos, terras indígenas, parque nacional, emergência étnica, povos indígenas, aparelhos de estado, ONG, concervacionismo, ambientalismo políticas públicas

## AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente ao orientador Paul Elliott Little por toda atenção, apoio e compreensão envolvidos no decorrer da produção dessa monografia.

À professora Suzy Huff Theodor, pelo empenho dedicado à condução da coordenação do curso de Pós-Graduação *latu senso*, Resolução de Conflitos Socioambientais, e que muito me inspirou para a ultimação desse trabalho.

Às professoras Doris Sayago e Magna E. Wehrmann pelas críticas feitas a esse trabalho e sugestões bibliográficas que enriqueceram sobremaneira a construção desta monografia.

Aos demais professores do Centro de Desenvolvimento Sustentável que em muito contribuíram para minha formação no decorrer das aulas presenciais, virtuais e conversas de bastidores.

Ao Instituto Internacional de Educação do Brasil/IIEB agradeço pelo apoio financeiro, na forma de uma bolsa que cobriu com quase metade dos custos deste curso de especialização. Além disso, é inestimável o valor intelectual e profissional que acumulei, até a presente data, resultado de oficinas, seminários e consultorias realizadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável/PADIS, que viabilizaram os trabalhos de campo realizados no Estado do Acre, em especial na Terra Indígena Kampa do Rio Amônia e Parque Nacional da Serra do Divisor.

À Leila Soraya Meneses, coordenadora do PADIS/IIEB, pelo incentivo e apoio institucional na realização deste empreendimento acadêmico, somando ao meu desempenho profissional na temática da resolução de conflitos socioambientais, presente em todos os campos em que o PADIS vem atuando.

À Hilda Teruko Nakukura, por ter partilhado, em alguns momentos, do processo de elaboração dessa monografia, pois fizemos parte, junto com Leila, do grupo de orientandos do professor Paul E. Little, que abraçou o desafio de refletir academicamente e profissionalmente sobre casos de conflitos socioambientais na região do alto vale do rio Juruá.

Aos demais colegas do curso de especialização que partilharam comigo debates e embates nos momentos presenciais e virtuais, no ambiente das salas de aula e de rede.

À Adriana Ramos, amiga e colega no campo profissional da atuação de ONG junto à dimensão socioambiental.

Aos amigos e companheiros de profissão, com quem compartilho reflexões e ações no campo do exercício profissional da antropologia: Cloude Correia, Ney Maciel, Marco Paulo Schettino, Txai Terri Valle de Aquino, Carlos Alexandre Plínio, Rodrigo Paranhos, Ricardo Calaça, Henyo Barreto, Antônio Carlos Souza Lima, Gustavo Lins Ribeiro, Gabriel Omar Álvares e Stephen Grait Baines.

Às amigas, e também antropólogas, Ana Izaura e Letícia Vianna, que acompanham minha trajetória desde tempos de graduação, sendo cúmplices e inspiradoras de minha trajetória acadêmica e profissional.

Agradeço, em memória, ao estimado antropólogo, professor e amigo Martin Alberto Ibañes-Novion, orientador de minha graduação em Ciências Sociais, habilitação em Antropologia, e responsável pela minha jornada no campo acadêmico e profissional da antropologia.

Aos amigos que encontrei e me acompanharam nos trabalhos desenvolvidos junto ao Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor e no alto vale do rio Juruá. Em especial a Francisco Lima, Marco Antônio e Miguel Scarcello da SOS Amazônia; Francisco, Benke, Isack e Moises da família Pianko e APIWTXA; Camila, Marcelo, Missias e Eliana do IBAMA; Cazuzu do PESACRE; aos vereadores Francisco Taveira e José Gadelha; a todos os conselheiros membros das comunidades que participaram dos intercâmbios a Estação Ecológica Anavilhanas e Parque Nacional do Jaú, no vale do rio Negro no Amazonas; Luís da Organização dos Povos Indígenas no Rio Juruá/OPIRJ; Dona Vânia da Associação Comercial do Vale do Juruá.

À José Nepomuceno, pelos encontros analíticos e apoio na grande travessia em busca de terra firme.

Agradeço a Eduardo José Ferreira Barnes e Enilda Maria Vieira Barnes pela minha gênese e apresentação de ferramentas para pensar, refletir e viver.

Especialmente agradeço a Márcia Kfoury Muinhos, minha companheira, cúmplice e parceira, Victor Eduardo e Bruna, meus filhos, todos co-autores das virtudes desse registro, pacientes e a quem devo o fôlego, a energia e o prazer necessários à realização dessa tarefa.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1. Problema .....	6
1.2. Delimitação Específica do Objeto de Estudo.....	8
1.3. Metodologia.....	13
<b>CAPÍTULO 2 – GÊNESIS: O PROCESSO DE CRIAÇÃO DO CC-PNSD.....</b>	<b>15</b>
2.1. Breve Histórico Fundiário do Alto Rio Juruá. ....	15
2.2 A Criação do Parque Nacional da Serra do Divisor – PNSD.....	30
2.3. Conselhos (Consultivo e Deliberativo) no SNUC.....	36
<b>CAPÍTULO 3 - EXODUS: A TRAGÉDIA FUNDIÁRIA NO CC-PNSD .....</b>	<b>40</b>
3.1. A Composição e Estrutura Institucional do CC-PNSD .....	42
3.2. O CC-PNSD em Ação.....	47
3.3. Ações propostas pelo CC-PNSD.....	49
3.4. Planejamento e Execução – A questão da liquidez das resoluções consultivas.....	56
3.4.1 Conflitos e debates fundiários .....	57
3.5. A Trinca IBAMA, IMAC, e SOS na Hierarquia do CC-PNSD .....	63
3.6.1. IBAMA - clivagens locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.....	63
3.6.2. SOS Amazônia - inserção local, regional, estadual e vínculos internacionais – USAID, TNC e outros .....	64
3.6.3. IMAC .....	65
<b>CAPÍTULO 4 - APOKALYPSIS NOW: ANALISANDO OS CONFLITOS DO CC- PNSD.....</b>	<b>66</b>
4.1. Termo(s) de Compromisso(s) e Versões para os Conflitos Fundiários .....	74
<b>CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO: CC-PNSD, INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS?.....</b>	<b>77</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>84</b>
<b>MAPA – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS DO ACRE .....</b>	<b>88</b>

## CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

### 1.1. Problema

Dentro do tema políticas públicas e sociedade civil, está em voga a questão dos espaços públicos, definidos por Hanna Arendt como “(...) um mundo comum onde indivíduos, como cidadãos livres, interagem em condições de igualdade, por meio do discurso e persuasão, deliberando coletivamente sobre temas de interesse comum” (Arendt 1987, apud Bernardo 2001).

Constantemente são criados espaços interinstitucionais, potenciais espaços públicos, que colocam em cena o Estado (agências governamentais - federais, estaduais, municipais dos poderes executivo e legislativo) instituições da sociedade civil (organizada juridicamente ou as unidades sociais – grupos étnicos: índios, seringueiros, populações tradicionais, agricultores e pecuaristas) e agências internacionais (governamentais, supra-governamentais e não-governamentais).

Exemplo da disseminação de espaços interinstitucionais, são aqueles instituídos pelo poder público para a administração de demandas sociais tais como educação e saúde. No Estado do Acre, por exemplo, palco do “Governo da Floresta”, refrão oficial, há inúmeros espaços institucionalizados de participação de organizações civis tais como: conselho de educação ambiental, manejo florestal, ecoturismo, meio ambiente, ciência e tecnologia, entre outros.

Ainda dentro da temática das políticas públicas, existem aquelas dirigidas à preservação da qualidade ambiental, efetuadas por meio de *espaços territoriais especialmente protegidos* (CF 1988) como as *áreas protegidas*, também denominadas *unidades de conservação* (doravante UC), podendo ser incluídas as *terras indígenas*<sup>1</sup> (doravante TI). Ambas criadas pelo poder público por meio de atos legais do poder executivo, são demarcadas e tituladas como *terras (bens) da União*, diferindo-se no tocante a *posse e domínio público*, no caso das áreas protegidas, enquanto nas terras indígenas a *posse e o usufruto são exclusivos dos índios*. Tais políticas estão situadas no âmbito das políticas públicas ambientais e indigenistas.

---

<sup>1</sup> De acordo com a Lei nº LEI 4.771, de 15 de setembro de 1965. Por outro lado, a Constituição Federal de 1988, garante aos índios direitos fundiários e titularidade sobre as terras tradicionalmente ocupadas, sendo aquelas áreas *imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições*.

As UC, ou mesmo as TI, são pensadas como intervenções estatais de planejamento e gestão territorial, de caráter modulador do espaço, com o objetivo de qualificar ambientes para futuras espacializações (Moraes, 1994: 29-30, apud Barreto Filho, 1997). Dentro deste marco, ambas (TI e UC) são passíveis de uma etnografia dos processos sociais envolvidos no seu estabelecimento, posto que estão em cena “(...) processos jurídicos, administrativos e políticos pelos quais o Estado é levado a reconhecer determinados direitos dos índios sobre a terra” (Oliveira, 1983: 3-4, apud Barreto Filho, 1997:08) ou direitos ambientais de uso comum do povo como a preservação e integridade da qualidade ambiental dos processos ecológicos.

Nos estudos sobre UC, estas têm sido lidas como formas de territorialização, de modulação e intervenção do espaço que revelam diferentes níveis de integração sócio-cultural (Steward, 1978; Wolf, 1990; Ribeiro, 1991 e 1994 apud Barreto Filho, 1997) “(...) e das unidades sócio-políticas e representações que lhe são correspondentes: políticas públicas setoriais e intersetoriais do Estado nacional brasileiro; acordos, tratados e fluxos de financiamento internacionais relativos a projetos de desenvolvimento e conservação; diferentes instâncias do poder público; movimentos sociais plurisetoriais e transnacionais (como o ambientalismo, em suas distintas vertentes e em seus fóruns de proposição e formulação conceitual, metodológica e programática); organizações para estatais e não-governamentais; populações locais e outros” (Barreto Filho 1997).

O estudo etnográfico de uma UC permite conhecer a(s) relação(ões) entre distintos atores sociais (comunidades organizadas, agências e instituições), situados nos níveis local, regional, nacional e internacional, quando da gestão, planejamento e produção das áreas protegidas permitindo-se a interrogação, nestes inter-relacionamentos, “(...) dos mecanismos de poder, regras de direito e práticas administrativas através dos quais se atualizam os processos de modulação e semiotização do espaço” (Barreto Filho, 1997).

Neste trabalho abordo o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor (doravante CC-PNSD), seus processos de formação e institucionalização, com o fito de problematizar a questão da constituição de espaços públicos enquanto arenas de administração de conflitos socioambientais, especialmente os fundiários, produzidos pela intervenção do Estado brasileiro na “criação e implementação de *unidades de conservação de proteção integral*, ou espaços territoriais protegidos.

Assim, estarão em jogo duas dimensões:

- (a) O Conselho Consultivo como proposta de espaço público, definidos por Maristela Bernardo (2001: 41) como sinônimo de política, “(...) campo onde se desenvolve a cidadania, mas depende da efetiva existência de um mundo compartilhado e da criação de numerosos espaços de visibilidade nos quais os indivíduos possam estabelecer livremente relações de reciprocidade e solidariedade”;
- (b) O Parque Nacional da Serra do Divisor, enquanto espaço territorial, artefato sociocultural projetado sobre determinada *área natural* (Barreto Filho 1997), bem de uso público sobre o qual incidem políticas públicas de gestão, planejamento e ordenamento do Estado. Espaço de disputa e conflitos territoriais entre povos indígenas, seringueiros, barraqueiros, criadores, fazendeiros e comerciantes submetidos à tutela administrativa das instituições federais de (des)ordenamento territorial: INCRA, FUNAI e IBAMA.

## 1.2. Delimitação Específica do Objeto de Estudo

Os conflitos são parte constitutiva dos processos físicos, biológicos, psicológicos e socioculturais do universo material, orgânico e simbólico, e vêm sendo objeto de registro, sistematização, análise, interpretação e dramatização desde tempos imemoriais (Little, 2001; Pinheiro do Nascimento, 2001 e 2003). Obras teológicas, filosóficas, romances, peças teatrais, músicas, produções cinematográficas, e tratados psicológicos, sociológicos e antropológicos vêm abordando o tema com o fim de entendê-los, sistematizá-los e dramatizá-los, fim de intervir nas suas de resoluções.

No tocante a vida humana, os conflitos estão presente nas dimensões psicológica, política, econômica, religiosa, social e cultural. E envolvem todos os tipos de relações socioculturais: identitárias, interpessoais, conjugais, contratuais, trabalhistas, étnicas, nacionais.

Dentre os diversos tipos de conflitos, um vêm ocupando cada vez maior espaço na mídia, na ciência, no movimento social, nos aparelhos administrativos e legislativos do Estado: os conflitos socioambientais. Paul Little (2001: 107) define *os conflitos socioambientais como disputas entre grupos sociais derivadas dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural* (os destaques são meus). O termo socioambiental compõe três dimensões básicas: (1) o universo **biosfísico** e seus múltiplos ciclos naturais, (2) o universo **humano** e suas estruturas sociais e sistemas culturais, e (3)



o **relacionamento dinâmico e interdependente entre esses universos** (Little, 2001:107).

Antigas, tradicionais, modernas e contemporâneas são as disputas entre grupos sociais, aldeias, etnias, nações, estados, impérios e grandes capitais financeiros envolvendo disputas, travados no tempo e no espaço, tendo por objeto o acesso, uso, apropriação (representação enquanto valor econômico) ou preservação (restrição e intangibilidade) de elementos naturais, existentes nos mais distintos ecossistemas e biomas.

Por outro lado, a ideologia da modernidade constituiu-se sobre a concepção de que a tecnologia e a ciência aplicada seriam capazes de superar os limites da humanidade com a natureza, especialmente quando da exploração dos recursos naturais, edificando a idéia de desenvolvimento como superação racional da seleção natural das espécies, colocando a humanidade no topo da escala evolutiva e capaz de manufaturar todas as relações biológicas de sua reprodução e produção.

No entanto, desde as últimas décadas do século XX despontaram discursos de acadêmicos, acompanhados de performances de ativistas e militantes de um novo movimento político e social, o ambientalismo (Viola, 1987). Estes atores sociais, aqui entendidos na formulação de Anthony Giddens como aqueles atores políticos com capacidade de influência e intervenção sobre os poderes constituídos, passaram a denunciar e alertar para os graves riscos à vida humana das intervenções desenvolvimentistas sobre o ambiente, como a poluição industrial, projetos de exploração mineral e de combustíveis fósseis, construção de grandes usinas hidrelétricas (e seus lagos artificiais) e atômicas, e os pacotes tecnológicos aplicados no setor agrícola (especialmente os agrotóxicos, máquinas e produtos da biotecnologia) integrantes da revolução verde. Listas de catástrofes ambientais, de âmbito internacional, foram compiladas, como as chuvas de granizo radiotivo na Austrália, decorrentes dos testes atômicos realizados pelos britânicos, chuva ácida em Nova Iorque, causado pelos testes atômicos em Nevada. Na década de 60, Raquel Carson, no livro *Primavera Silenciosa*, alerta para os risco do uso indiscriminado de inseticidas (herbicidas, fungicidas, pesticidas, e outros) e o envenenamento de pássaros, peixes, vacas e pessoas (Theodoro, 2003).

No final da década de 60, na esteira da conscientização sobre a internacionalização dos impactos ambientais decorrentes dos usos tecnológicos e

processos industriais, um comitê de cientistas das mais variadas disciplinas, como demografia, sociologia, economia, geografia, engenharia, dentre outras, que ficou conhecido como Clube de Roma, apresentou reflexões que resultaram, poucos anos mais tarde, na formatação de nova terminologia e paradigma (Kuhn 1990): o ecodesenvolvimento (Sachs, 1986), que resultou na atual ideologia do desenvolvimento sustentável, rubricado pela Organização das Nações Unidas por meio das conferências de 1972, em Estocolmo, e 1992, no Rio de Janeiro (dentre outras conferências).

O desenvolvimento sustentável passa a ser marca e tropos de um discurso engendrado pelas políticas públicas dos Estado-nações. No Brasil, os projetos de desenvolvimento do período pós-64 são marcados pelo termo: Integrados de Desenvolvimento, e pressupunham ser produtos de estudos interdisciplinares, articulando desenvolvimento e preservação ambiental. Um dos componentes desses artefatos sociotécnicos e administrativos foi a criação de áreas protegidas, como as unidades de conservação (de proteção integral ou uso indireto da humanidade) e apoio na criação de terras indígenas (na época chamadas de reservas indígenas), ambos projetados para servirem de contrapartida às áreas utilizadas, e degradadas, pela produção agropecuária em escala industrial, ou atividades de grande impacto ambiental, como hidrelétricas, usinas atômicas, pesquisa e exploração mineral e de combustíveis fósseis (como o petróleo e o gás natural), dentre outras atividades industriais provocadoras de grandes mudanças na paisagem ambiental. Exemplo disso são os volumes de recursos financeiros repassados por empresas geradoras e transmissoras de energia elétrica, como a ELETRONORTE, FURNAS, CHESFE, ELETROSUL revertidos para a criação e implementação de unidades de conservação, produto de medidas mitigadoras de impactos socioambientais decorrentes dos seus *empreendimentos* desenvolvimentistas.

Os conflitos socioambientais são múltiplos, e se constituem num campo de estudo e, sobretudo, numa arena de atuação e produção política. Dentre os tipos de conflitos socioambientais, Paul Little (2001:109-114) apresenta a seguinte classificação: (1) conflitos em torno do controle sobre os recursos naturais, que ensejam dimensões políticas, sociais e jurídicas; (2) conflitos envolvendo os impactos gerados pela ação humana e natural marcados pelo seu caráter negativo, como a contaminação do meio ambiente, esgotamento dos recursos naturais e degradação dos ecossistemas; e (3) os conflitos quanto aos conhecimentos ambientais, que envolvem conflitos entre grupos sociais ao redor da percepção de risco de usos tecnológicos, conflitos envolvendo o

controle formal dos conhecimentos ambientais e conflitos em torno dos lugares sagrados e conhecimentos tradicionais.

Dentre os três tipos de conflitos socioambientais categorizados por Little (2001), a criação de UC está inserido naqueles de caráter fundiário, agrário e territorial. As políticas públicas para criação de unidades de conservação, em especial àquelas de proteção integral concebidas pelos conservacionistas para serem amostras da intangibilidade do ser humano sobre a natureza (Diegues, 2001), ecossistemas e biomas, são representantes de grandes conflitos socioambientais envolvendo povos indígenas, *populações tradicionais*, camponeses, pastores, fazendeiros e proprietários de terras, que nestas áreas habitam e fazem usos distintos dos recursos naturais, marcadas por uma diversidade de situações socioculturais.

Dentre do campo da ação política, a temática dos conflitos socioambientais vem sendo tratada enquanto problemática de resolução desses conflitos por meio da implementação de políticas públicas, com distintas estratégias e táticas. Em termos analíticos, Little (2001) delinea cinco tipos básicos de resolução e tratamento de conflitos dos conflitos socioambientais: (1) confrontação, (2) repressão, (3) manipulação política, (4) negociação/mediação e (5) diálogo/cooperação.

Dessa forma, uma política pública, formulada por instâncias governamentais e tendo como propósito solver os fortes impactos ambientais, decorrentes da produção industrial e capitalista, gerou uma gama de conflitos socioambientais relacionados com o acesso dos recursos naturais e controle da terra. Até meados da década de 80, esses conflitos fundiários foram encaminhados sob a batuta do autoritarismo. Órgãos como o IBDF e a SEMA são conhecidos no imaginário de muitos grupos sociais atingidos por parques nacionais, reservas ecológicas ou estações ecológicas como *patrões* mais violentos e impiedosos que os donos de seringais na região amazônica<sup>2</sup>, muitas vezes sendo identificados como responsáveis pelo seu empobrecimento, decorrente da decadência do preço da borracha. Essa postura está mais próxima das tipologias relacionadas ao não diálogo, confrontação, repressão e manipulação política.

---

<sup>2</sup> Uma das estratégias de controle territorial dos seringais na Amazônia foi a edificação de *barracões* ou *flutuantes* nas bocas dos rios. No *barracão* ou *flutuante* ficavam o gerente, seus capangas, motores para embarcação fluvial e armamento. O controle dos rios marcava a hierarquia dos patrões. Isto é, as bases edificadas na confluência dos principais rios eram controladas, respectivamente, pelos patrões em posição hierárquica de poder econômico e político. Na criação das unidades de conservação, uma das primeiras estratégias dos aparelhos administrativos de gestão ambiental e territorial foi tomar posse das bases dos antigos patrões.

No final da década de 80, sob a égide da reconstituição do Estado democrático de direito (Constituição Federal de 1988)<sup>3</sup>, (re)surgem os *espaços públicos*, de forma institucionalizada, e que em tese deveriam ser regidos por princípios políticos de igualdade, liberdade, justiça e solidariedade do jogo democrático, cujas regras de ação e participação estão baseadas no convencimento, na argumentação racional, e busca de consenso e fusão de horizontes em torno de objetos comuns, o interesse público, (Bernardo, 2001 e Habermas 1989). Institucionalizados pelo poder público, passaram a se constituir numa ferramenta para a participação de representantes da sociedade civil, como os sindicatos, associações, cooperativas, igreja, enfim, entes coletivos. Este tipo de política pública está mais próximo da tipologia de negociação/mediação e diálogo e cooperação.

Nesse novo contexto, o poder público passa a criar canais legítimos para a ação de representantes da sociedade civil, enquanto atores sociais, não só nos momentos do sufrágio, ato cívico do voto nos representantes majoritários do executivo e representativos dos parlamentos nas esferas federais, estaduais e municipais, mas também, mesmo que em tese, nos espaços institucionais governamentais, no que vem sendo chamado de democracia direta (Bernardo, 2001), na elaboração e execução de políticas públicas.

No campo das políticas públicas ambientais, em especial aquelas inscritas no corpus jurídico da legislação ambiental brasileira, após 10 anos de debates no Congresso Nacional, enquanto fórum de debates e embates institucionais entre representantes governamentais e ONG do campo ambiental, surgem, na virada do milênio, a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, também conhecida SNUC, por instituir o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Este instrumento jurídico formalizou a obrigação do poder público na criação de conselhos, consultivos ou deliberativos, contando obrigatoriamente com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil e de *populações tradicionais*<sup>4</sup> para a gestão das unidades de conservação.

Neste trabalho, apresento o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor, enquanto estudo de caso propiciador de uma análise e compreensão desse

<sup>3</sup> Que implicou na retomada pela sociedade civil do poder de escolha, por sufrágio universal direto, dos representantes do poder executivo e legislativo.

<sup>4</sup> É a Lei do SNUC que faz a ênfase na distinção entre sociedade civil e populações tradicionais, reflexo da condição, na maioria das situações envolvendo os grupos sociais categorizados pela lei de *populações tradicionais*, que em sua maioria não dispõem de registros cartoriais marcadores de cidadania.

instrumento no enfrentamento de conflitos socioambientais, especialmente os de caráter fundiário/agrário (territorial). Assim, apresento o contexto de sua gênese, os dramas e a tragédia de sua existência – desde a eleição de seus representantes, os atores sociais e os grupos sociais envolvidos e atingidos pela criação do PNSD, até a sua capacidade de existência institucional, material e simbólica, manifesta nos rituais burocráticos das reuniões, debates e resoluções consultivas, que permitem uma descrição dos papéis e poderes performados pelos distintos atores – e a análise do que vem sendo jogado no conselho diante dos princípios utópicos dos espaços públicos democráticos e seus desdobramentos nas resoluções, ou não, apresentadas até o momento para os conflitos socioambientais de caráter fundiário.

### 1.3. Metodologia

Este estudo fundamentou-se em dados, informações e tipos de fontes produzidos em diferentes níveis em relação aos agentes dos atores sociais ou grupos sociais pesquisados.

- (a) **Fontes primárias:** constituídas pela documentação oficial, onde inclui os estatutos, regimentos, decretos, leis, regulamentos, portarias, exposições de motivos, ofícios, processos administrativos, normas de procedimento, relatórios, mapas, memoriais descritivos, memorandos e o *plano de manejo*. Todos produzidos fundamentalmente, mas não exclusivamente, pelos aparelhos de Estado, direta ou indiretamente relacionados aos processos jurídicos, administrativos e políticos envolvidos na constituição de UC, TI e Projetos Fundiários do INCRA. Também fazem parte dessa fonte os documentos gerados pelas estruturas administrativas do IBAMA ou instituições parceiras da agência federal para a gestão do PNSD que se encontram deste o nível do Escritório Regional de Cruzeiro do Sul, Gerência Executiva Regional do Acre, relatórios do chefe do PNSD. Incluo nessa categoria os relatórios das oficinas de formação/capacitação e planejamento e Atas das reuniões ordinárias elaborados pelas instituições gestoras do PNSD, como a GEREX-AC, SOS Amazônia, e outras organizações que apoiaram a realização desses eventos, como a CUT, Instituto Sere, e o Instituto Internacional de Educação do Brasil/IIEB<sup>5</sup>. Em suma, toda documentação produzida no âmbito das instâncias formalmente relacionadas com a gestão do PNSD, e seu conselho consultivo.

---

<sup>5</sup> Por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Sustentável/PADIS

(b) **Fontes Produzidas pela Observação Direta:** A partir de consultorias que realizei por meio do PADIS/IEEB, levantei informações e dados qualitativos e etnográficos junto a região do alto vale do rio Juruá, especificamente nos Municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul. Nessas ocasiões participei de uma reunião ordinária e oficina de legislação/SNUC, visitas à algumas comunidades da área sul do PNSD. Além disso, coordenei a realização de dois intercâmbios com 20 representantes do CC-PNSD, quando pude entrevista-los durante as visitas as UC Estação Ecológica Anavilhanas e Parque Nacional do Jaú, ambos no Amazonas. Nestes intercâmbios também obtive informações diretas com moradores e ex-moradores de UC de proteção integral, agentes de unidades administrativas do IBAMA, e representantes sindicais, cooperativas e ONG. Essa experiência direta permitiu a realização de entrevistas e observação direta com atores chave e participação, no nível local (junto aos grupos sociais objeto dos impactos da criação das unidades, aqueles que habitam no seu entorno) e também com prefeituras, câmara de vereadores, sindicatos (patronais ou de trabalhadores), associações indígenas e de seringueiros representantes locais de universidades federais (Universidade Federal do Acre/UFAC). Em Rio Branco e Cruzeiro do Sul entrevistei os atores sociais envolvidos com a gestão do PNSD.

## CAPÍTULO 2 – GÊNESIS: O PROCESSO DE CRIAÇÃO DO CC-PNSD

### 2.1. Breve Histórico Fundiário do Alto Rio Juruá.

A região do alto rio Juruá, numa classificação geográfica e sociológica, compreende as terras a montante da foz do rio Tarauacá, abaixo da atual cidade de Eirunepé, incluindo o rio Ipixuna, bem como as terras banhadas pelo curso superior dos rios Liberdade, Gregório e Tarauacá, incluindo neste o Envira e seus afluentes. Majoritariamente o alto Juruá está inserido na porção mais ocidental do atual Estado do Acre, englobando os atuais municípios de Feijó, Tarauacá, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

Até o início do século XIX essa região foi território dos grupos indígenas falantes do tronco Pano e Aruák, em menor número, representados atualmente dos Asheninka (Kampa). Registros arqueológicos datam em 300 a 1300 d.C. a ocupação dos *Pacacocha*, moradores do Ucayali, dos quais os Pano atuais descendem. Os Aruák, herdeiros da tradição *Hupa-iy*, são registrado em sítios com 200 a.C., localizados no alto rio Juruá e rios Urubamba, Tambo, Ene e Perené (Coutinho, 2003). Apesar da ausência de dados sobre a ocupação indígena no alto Juruá anteriores a 1800, os registros da ocupação indígena no Ucayali são importantes para entender a presença dos Pano e Aruak no alto vale do Juruá.

As primeiras informações sobre estas nações no Juruá só ocorrem após o assalto à região das frentes coloniais, compostas por exploradores e comerciantes itinerantes agenciados por ‘casas-aviadoras’ de Belém, Manaus e outros centros urbanos localizados ao longo do rio Solimões (AM).

A navegação exploratória e comercial no curso do rio Juruá, e seus afluentes, resultou em estratégias de ocupação e domínio territorial baseadas no uso das violentas *correrias (agarramentos)* e *descimentos* de índios, constituídas em ataques belicosos contra os povos indígenas, com mortes e captura de mulheres e crianças que eram posteriormente vendidas às famílias ricas dos centros urbanos. Junto a isso, os comerciantes utilizavam-se do expediente de trocar bens industrializados diversos (facões, terçados, painéis, óleo) por produtos extraídos da floresta, que possuíam intensa demanda no mercado regional, sendo eles: salsaparrilha, copaíba, pirarucu,



carne de caça, pele de animais silvestres, ovos e gordura de tartaruga, castanha e baunilha (Aquino & Iglesias, 1994: 6).

O historiador e juiz Castello Branco, morador dessa região de 1909 a 1931, classificou os exploradores que passaram a ocupar o Alto Juruá em três tipos: os que investigaram os rios em busca da comunicação fluvial com a Bolívia; aqueles que navegavam o rio para se apossarem das terras, demarcando terrenos nalgumas praias para si ou para vendê-las; e pessoas que se alojavam temporariamente em um “tapiri”, para dar início a abertura de “estradas” que comporiam o futuro “seringal” (Castello Branco, 1961: 174).

Os “coletores de drogas” e os “agarradores” de índios adentravam os rios Purus e Juruá, principalmente no primeiro, desde meados do século XVIII (Castello Branco, 1958: 18). Porém, estes agentes coloniais só alcançaram o alto rio Juruá, nas regiões do atual Estado do Acre, no decorrer do século XIX. Até então, suas expedições restringiam-se à região dos atuais municípios de Envira, Eirunepé e Ipixuna, no Estado do Amazonas.

Mesmo de forma incipiente, o povoamento do alto Juruá iniciou-se durante as décadas de 1850 a 1870, momento que os preços da borracha no mercado internacional aqueceram o investimento na produção do látex da seringueira ou do caucho. Com a invenção do processo de vulcanização da borracha, esta matéria prima, alçada a condição de *recurso natural* (Raffestin, 1993), teve seu primeiro período de ouro (também chamado ouro negro).

Afligidos pela seca de 1877, nordestinos migram para a região, apoiados pela inauguração de linhas regulares de navegação a vapor, ligando Belém e Manaus aos principais rios da região. Majoritariamente cearenses, rumam para o serviço de abertura dos *seringais*, que envolvia a abertura das *estradas de seringa*, e *colocações (de centro ou margem)*<sup>6</sup> nas regiões mais densamente povoadas pela seringueira, *Hevea brasiliense*, para a extração e defumação de sua seiva e entrega ao Patrão.

A Lei de Terras (nº 601), editada pelo império brasileiro em 1850, passou a restringir o domínio legal sobre as terras que até então eram disponibilizadas na forma de sesmarias, direito de uso real, e iniciou arrecadar às terras não ocupadas. Por outro lado, passou a regularizar a propriedade individual privada das terras utilizadas para

---

<sup>6</sup> Colocações é uma categoria local para designar o espaço da morada e dos terreitos, sendo base social



produção econômica e moradia. Inicia-se o processo burocrático de titulação e reconhecimento das terras devolutas e o reconhecimento cartorial em que o Estado “abre mão” do domínio sobre parte do estoque de terras sob sua soberania. A terra passa a ser um bem de mercado, objeto de aquisição por meio de pagamento em moeda. São fixadas regras para a revalidação de sesmarias e legitimação de posses, criação de registros de terras adquiridas e instituição de programas de imigração de agricultores e colonização do Estado. A lei também reconhece que nas terras devolutas<sup>7</sup> serão reservadas áreas à colonização indígena. (Linhares, 1998)

Mas no acre, nunca houve terra em sessão de sesmarias. O seringal passou a ser uma forma de apropriação fundiária (*fundus*) dominante. Enquadrado na categoria de posse “mansa e pacífica”, enquanto espaço de *cultura efetiva e morada habitual*, torna-se apto ao registro da apropriação particular, venda, produção e reprodução da terra (e seus corpos aquáticos). Os patrões, “donos” desses seringais, eram financiados pelas casas-aviadoras, de capital internacional, e avalizados pelo Governo Imperial e da Província do Amazonas, que garantiam o abastecimento de mercadorias dos barracões e o escoamento da produção. Muitos seringais do Alto Juruá, no relato de Castello Branco, foram constituídos, inicialmente, pelos *descobridores* do Juruá, que subiam o rio medindo as praias, identificando seus limites (suas extremas) de exploração com pequenos roçados e fixavam placas (uma tabuleta) inscrita com os nomes dos proprietários (Castello Branco, 1930: 595). As relações patrão e o cortador de seringa, eram balizadas pelo sistema do aviamento, com a venda de bens industriais pelo patrão, disponibilizados no barracão, situado num pedaço de terra firme, próximo às bocas (confluências) dos rios. Os seringueiros, fregueses do(s) barracão(ões), compravam exclusivamente, e a preços elevados munição, armas, facas, terçados, óleo, sabão, fósforo, anzol, que eram descontados na entrega da produção de seringa. O idiossincrático deste sistema socioeconômico e interétnico é que o trabalhador extrativista não conseguia saldar sua dívida junto ao barracão, pois sua produção gomífera era insuficiente para pagar pelos produtos industriais, cujo valor era estabelecido pelo patrão, que detinha o monopólio comercial, além de pagar a *renda*,

---

para as demais relações com o seringal.

<sup>7</sup> O termo terra devolutas tem origem latina, cognato do verbo *devolvere*, designando terras restituídas ao patrimônio da Coroa posto não terem sido desenvolvidas quando na seção de sesmarias. Conforme a dita lei, “(...) são terras que não estão sob o domínio dos particulares, sob qualquer título legítimo, nem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal.”

aluguel do uso das estradas de seringa. Endividado, o seringueiro sujeitava-se “às leis do patrão”.

Por outro lado, no final do século XIX, vindos do alto Ucayali e Madre Dios, abrindo trilhas (*varadouros*) pelas cabeceiras do Juruá, surge a frente caucheira, composta por peruanos aviados por empresas localizadas em Iquitos, que estabeleciam *tambos* (entrepósitos comerciais tipo o barracão) e passavam a comprar o caucho (Castilloa ellastica). Foram também responsáveis por correrias e descimentos, disputando as terras do alto Juruá com os Pano e Aruak. Diferente dos seringais, os caucheiros identificavam áreas com caucho para realizar sua derrubada e extração do látex. Posteriormente eram retiradas as madeiras-de-lei e peles de animais caçados na floresta, com bom preço em Lima. As *correias* contra índios, como já visto, também era uma prática de conquista e colonização, envolvendo a expulsão violenta dos índios. Conquistava-se o espaço para extração dos recursos naturais comercializáveis. Os peruanos estabeleceram-se na foz do rio Môa, no rio Breu e em frente à foz do rio Amahuacas (atual Riozinho Cruzeiro do Vale), onde está localizada a sede do município de Porto Walter.

João da Cunha Correia, Diretor dos Índios, nomeado para esse cargo entre 1855 e 1857, foi o primeiro explorador do Império a alcançar a regiões do Juruá localizadas no Estado do Acre, provavelmente em 1858 quando navegou até a foz do rio Juruá-Mirim (Castello Branco, 1958: 60-65 e 73).

Em 1884 foi aberto o seringal Central Brasileiro, “desbravado” pelo pernambucano Antônio Marques de Meneses, conhecido pela alcunha de “Pernambuco”, que aportou, junto com alguns parceiros, no “estirão dos Nauas”, junto à foz do rio Môa, local que, posteriormente, seria denominado Cruzeiro do Sul, por volta do ano de 1894, quando tornou-se um núcleo de urbanização.

Os conflitos com os índios eram constantes. Antônio Meneses foi expulso pelos índios da localidade. O fato não inviabilizou o processo de ocupação da região pela lógica das companhias de comércio e navegação, compradoras de borracha. As correrias eram freqüentes, muitas vezes peruanos caucheiros eram aliados dos brasileiros aviados no mercado da seringa.

As duas derradeiras décadas do século XIX foram marcadas pelos diversos enfrentamentos das frentes brasileiras e peruanas sobre os grupos Pano e Aruak, o que

estabeleceu em definitivo a exploração e ocupação efetiva da região do Alto Juruá. O contato interétnico foi marcado pela extrema violência das “correrias”, que se traduziram na dizimação, dispersão, escravização ou submissão dos nativos às relações de produção impostas pelos caucheiros ou seringueiros (Castello Branco, 1961: 178).

Os caucheiros peruanos tiveram uma ocupação itinerante, de curta duração, encerrando-se no início do século XX, ao contrário dos nordestinos, que chegaram maciçamente e de forma duradoura (Castello Branco, 1930: 640) e já nos últimos anos da década de 90 do século XIX, o Alto Juruá estava povoado por brasileiros. Os peruanos chegaram a fundar alguns estabelecimentos: na foz do rio Môa; no rio Breu; e em frente à foz do Riozinho do Vale (Amahuacas), atual sede do município de Porto Walter.

Em 1867, Brasil e Bolívia assinam o Tratado de Ayacucho, definindo linhas demarcatórias das terras desses países na região das cabeceiras dos rios Acre, Purus e Juruá. Negociações internacionais vinham sendo travadas desde o período colonial. Mas a criação do Território do Acre ocorre somente nos primeiros anos do século XX, quando o governo republicano brasileiro passou a reivindicar e agir com maior intensidade na região do alto Juruá, dado a ocorrência de revoluções separatistas no Acre: uma em 1899, que durou 5 meses, e outra, em 1902, sustentada até 1903<sup>8</sup>.

Nesse período, os conflitos entre os governos peruanos e brasileiros pela posse da região dos rios Amônia, Arara, Breu, e Cruzeiro do Valle se intensificam. Em maio de 1904, um destacamento militar, composto por 225 homens do 15º Batalhão de Infantaria, apoiados por dois navios artilhados, foram enviados à região por ordem do Ministério da Guerra (República do Brasil). Diante da iminência de conflitos com maiores proporções, Brasil e Peru formalizam acordo para a convivência na região, onde ficou reconhecido que a jurisdição brasileira, no alto Juruá, incidiria sobre o território compreendido ao norte do rio Breu, sendo “neutras” as áreas ao sul deste rio.

Ainda em 1904, o Congresso Nacional brasileiro, com o Decreto nº 1.181, de 25 de fevereiro de 1904, “autoriza o presidente da república, Francisco de Paula Rodrigues Alves a administrar provisoriamente o território reconhecido brasileiro [o Acre], em virtude do tratado de 17 de novembro 1903, entre o Brasil e a Bolívia, e dá outras providências” (Brasil, 2003). Ato do poder executivo, o Decreto nº 5.188, de 07 de abril

<sup>8</sup> O tratado de Madri (1750) identificava a linha Madeira-Javari. Outros tratados se seguiram, como El Pardo (1761), Santo Idelfonso (1777), Badajós (1801).

de 1904, determina a divisão do Território do Acre, para fins de administração, em três departamentos, intitulados: Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá. O Departamento do Alto Juruá englobou as terras drenadas pelo rio Tarauacá e seus afluentes, sendo as terras banhadas pelo Envira na porção mais a leste, bem como as terras do alto rio Juruá e seus tributários, a partir do Môa, ao norte, ao Breu, extremo sul (Castello Branco, 1930: 666).

Os conflitos pela definição territorial entre peruanos e brasileiros chega a 1905 com a constituição da *Comissão Mista Brasileira-Peruana de Reconhecimento do Rio Juruá*, que de abril de 1905 a janeiro de 1906, navegou o curso do alto rio Juruá até suas mais altas nascentes, com o fito de reconhecer hidrograficamente da foz do Breu acima, levantando as coordenadas geográficas dos principais afluentes e dos varadouros interligados às caberias do Ucayali. Além de fornecer registros cartográficos e hidrográficos, esta comissão foi a primeira em fornecer notícias diligentes sobre a história do contato interétnico entre índios, seringueiros e caucheiros na região. Relatou também que em Cruzeiro do Sul havia apenas o barracão da Prefeitura do Departamento e quatorze casas (Mendonça, 1989: 112).

O coronel do Exército Gregório Thaumaturgo de Azevedo, primeiro prefeito do Departamento do Alto Juruá, inicialmente buscou regulamentar as atividades de extração da seringa. Primeiro editou o Decreto nº 15, de 15 de dezembro de 1904, que estabeleceu a Lei do Trabalho, reportando-se às condições de trabalho, e posteriormente o Decreto nº 16, de 24 de dezembro de 1904, que regulamentou o livre trânsito dos “regatões” (comerciantes embarcados) (Azevedo, 1905: 06-09). Toda essa regulamentação visava, num momento ascendente da produção gomífera, restringir o poder dos patrões sobre o monopólio da produção.

Thaumaturgo de Azevedo instituiu a “Caixa dos Índios”, fundada pela contribuição mensal depositada pelos patrões por cada índio, sendo 5\$0000 por menor de 10 anos, e 10\$000 para os empregados com idade de 10 a 21 anos, em seu seringal, amparada pela Lei do Trabalho. Em 1906 é fundada a Caixa Econômica Juruense, composta pela “Caixa dos Índios”, a “Caixa de Depósitos”, composta pela contribuição patronal por cada uma dos seringueiros não-índios, e a “Caixa de Crédito”, destinada a fazer operações com o produto das outras, cujo projeto era o desenvolvimento do Departamento do Alto Juruá.

A instalação da sede da prefeitura do Departamento do Ato Juruá, por foça do Decreto nº 28, de setembro de 1904, foi efetivada nas terras do ex-seringal Centro Brasileiro, agora denominado Cruzeiro do Sul. Esta foi elevada à categoria de cidade em 31 de maio de 1906, (Castello Branco, 1930: 668). No início de 1905 habitavam-na cerca de 30 habitantes, em 6 ou 8 barracas. Já no início do ano seguinte 546 pessoas, em aproximadamente 100 barracas, sendo 11 ligadas a administração da prefeitura. Dois anos depois, 1907, já tinha 700 indivíduos. No ano seguinte 1.633 habitantes e, em 1909, em torno de 3.000 Pessoas.

Em 1909, Brasil e Peru firmam tratado demarcando fronteiras físicas, sendo o rio Breu importante divisor entre os dois países no rio Juruá. No dia 01 de junho de 1910, ocorre mais uma proclamação de autonomia para o Acre, na cidade de Cruzeiro do Sul, então capital do Departamento do Alto Juruá. O movimento separatista durou 100 dias (Castello Branco, 1930: 644). Em 1912, o Território do Acre, foi dividido em municípios, sendo Cruzeiro do Sul a área correspondente ao Departamento do Alto Juruá (Castello Branco, 1930: 684).

Durante as duas décadas iniciais do século XX, as populações indígenas são incorporadas à atividade de produção nos seringais. Fato apoiado pelas políticas públicas já mencionadas e pelo estabelecimento do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, SPILTN, fundado em 1910<sup>9</sup>. Nesse período, os inspetores da agencia indigenista, entre outros exploradores, eram donos de grandes seringais e chamados na região de “patrões”. Esses funcionários (patrões) do órgão administrativo transformaram-se nos principais agentes da incorporação dos grupos indígenas dispersos na região (ascendentes dos atuais Arara do Ig. Humaitá, Arara do Amonia, Poyanaua, Jaminaua, Kaxinaua, Naua, Nukini, Yauanaua e Katukinas), no sistema produtivo da extração de seringa, o sistema de barracão. Dentre os vários nomes, como Dagoberto de Castro Silva, Máximo Linhares, Antônio Bastos e Absolon de Souza Moreira, foi o coronel Mâncio Agostinho Rodrigues de Lima, desbravador da região, foi um dos inspetores que monopolizou a exploração da região do rio Mõa (Barros, [1989]) e a pacificação (também conhecida como ato de “amansar” os caboclos brabos) dos grupos indígenas.

<sup>9</sup> O SPILTN passa a denominar-se simplesmente Serviço de Proteção aos Índios (SPI) a partir de 1918 (Lima, 1995: 11).

A partir de 1910 a borracha brasileira perde exclusividade no mercado internacional. Inicia-se a decadência do sistema econômico calcado no monopólio da exploração gomífera. Sendo 1912 marco no início da primeira crise dos preços da borracha, que sofrem baixas paulatinas decorrentes da inserção da produção da goma dos seringais cultivados no sudoeste asiático.

A configuração territorial sofre mudanças. Muitos patrões venderam seus seringais para saldar dívidas contraídas junto as casas-aviadoras, levando a uma maior acumulação da propriedade da terra por alguns patrões capitalizados. Por um lado há uma forte desarticulação das redes de financiamento comercial entre as casas-aviadoras e os patrões, cortando o fluxo de fornecimento de bens industriais e o escoamento da produção, simultâneo à drástica redução na migração de nordestinos e maior incorporação dos índios, e o cessar das **correrias**. Tendo em vista este novo contexto, os seringais tiveram que diversificar suas atividades produtivas. Os patrões passam a permitir que os seringueiros estabelecessem uma produção agrícola, garantindo com isso uma maior independência destes com relação às mercadorias do barracão, desfazendo o monopólio da comercialização de produtos entre o barracão e os seringueiros.

Em algumas localidades acontece o desenvolvimento de um mercado de produtos agrícolas, onde a atividade do corte da seringa passa a ser secundária. Japiim, localizado na margem direita do rio Mõa, atualmente sede do município de Mâncio Lima, desenvolveu-se, neste período, como importante centro agricultor da região de Cruzeiro do Sul (Castello Branco 1930: 35).

Também surge a inserção dos povos indígenas no modo de produção territorial do seringal, tendo em vista o baixo custo e a adaptação da mão-de-obra indígena aos trabalhos na floresta. Além da tarefa de cortar a seringa, os índios também passaram a fazer “(...) o transporte de borracha e mercadorias nas costas, varejar balsas de borracha até as cidades, abrir e zelar estradas de seringa, campos e pastagens, construir ubás, edificar casas e currais, levantar cercas, extrair madeiras-de-lei, fazer farinhadas, movimentar os engenhos de cana-de-açúcar para o fabrico de mel, rapadura e gramixó (açúcar mascavo), colocar roçados, caçar e pescar para o abastecimento do barracão do patrão. A inserção das populações indígenas nos seringais administrados por patrões seringalistas regionais se estende até meados da década de 70 e é categorizada pelos seus membros como o tempo do cativo. Os integrantes dessas populações passaram a

ser indistintamente denominados de caboclos e a sofrer forte discriminação no interior dos seringais. Assim como os seringueiros cariús, se viram atrelados aos barracões dos patrões, sendo obrigados a pagar renda pela utilização das estradas de seringa e roubados nos preços da borracha e das demais mercadorias. Eram proibidos de praticar festas e rituais de suas tradições culturais, assim como de atualizar importantes aspectos de suas formas próprias de organização social e política” (Aquino e Iglesias, 1994: 16).

A partir da década de 1940, a produção gomífera ganha novo impulso, em conseqüência das demandas surgidas com a Segunda Guerra Mundial. A borracha passa a ser matéria prima a fabricação de pneus para os veículos militares. O governo federal, com o fito de monopolizar e incrementar a produção do látex, cria o Banco de Crédito da Amazônia, também conhecido como **Banco da Borracha**, com vultosos recursos do governo dos Estados Unidos respaldados pelo Acordo de Washington, para garantir o financiamento das empresas seringueiras. Novamente há uma onda migratória para a região, agora apoiada por um órgão governamental, o Serviço Especial de Trabalhadores da Amazônia (SEMTA), que passou a recrutar nordestinos para incorporar a mão-de-obra nos seringais. Esses passaram a ser conhecidos de *soldados da borracha* (Gonçalves, 1991: 29-30)<sup>10</sup>. Segundo Terri V. Aquino e Marcelo P. Iglesias: “(...) o Governo [brasileiro] passou a intervir diretamente no mercado nacional da borracha, comprando a produção lograda no país, fixando os preços de sua comercialização, regulando as quotas de importação da produção vinda do exterior e canalizando capital subsidiado para que os **patrões** financiassem as safras extrativas de seus seringais” (Aquino e Iglesias 1994: 21).

Após o fim dos conflitos bélicos na Europa, com a reentrada da borracha cultivada na Ásia, a borracha brasileira só permanece no mercado mundial em decorrência de alguns acordos firmados pelo governo brasileiro e norteamericano (Acordo de Washington), que permitiam a venda do produto pelo dobro do preço internacional. Isto durou até junho de 1947.

Em 06 de janeiro de 1953 é criada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA). Como o mercado mundial parou de comprar a borracha brasileira, essa ficou restrita às negociações com as fábricas de pneus

---

<sup>10</sup> Segundo Sutton: “(...) em 1942, mais trabalhadores do Nordeste eram recrutados para produção de borracha. Eram conhecidos como “soldados da borracha”, financiados por novos créditos governamentais, com o objetivo de atender a demanda norte americana criada pela guerra de pneus para os veículos militares” (Sutton, 1994: 78).



localizadas em São Paulo, instaladas logo que a segunda guerra mundial terminou. Em 1958 as reivindicações da industria nacional de artefatos de borracha levaram Juscelino Kubistchek à por o fim na política de monopólio de fornecimento de borracha, liberando a importação da produção asiática (Malásia e Ceilão) e a criação da FABOR, fábrica de borracha sintética, pertencente a PETROBRAS (Companhia Brasileira de Petróleo).

De 1950 a 1960 a empresa seringalista fica estagnada. Diante da falência dos barracões e seringais, os seringueiros, moradores das colocações, passaram a realizar atividades até então proibidas, como o cultivo agrícola e atividades pastoris. E em meados de 1960 o governo militar dá início a implementação de uma política desenvolvimentista para as distintas sub-regiões da Amazônia. Grupos econômicos do centro-sul do país (dentre outros, destacam-se Atalla-Copersucar, Atlântica Boavista, Bordon, Bradesco, Café Cacique, Coloama, Consulmar, Manasa, Paranacre, Santana Empreendimentos Agropastoris, Viação Aérea Cruzeiro do Sul, Viação Garcia), chamados no Acre de paulistas, recebiam isenções fiscais e facilidades creditícias e passaram a adquirir muitos seringais, remodelando a paisagem fundiária acreana por meio da grande concentração privada de terras. Surgem acirrados conflitos agrários pela posse da terra. Os novos proprietários do Acre (pecuaristas e especuladores imobiliários), fazendo uso de milícias privadas (jagunços, capatazes, capangas e matadores), enfrentam os seringueiros, barranqueiros, e índios, moradores dos seringais falidos (Aquino e Iglesias, 1994: 22). Muitos índios e seringueiros foram inseridos como mão-de-obra da empresa pecuarista, transformados em diaristas e peões de fazendas.

Em 1967 o governo militar edita a Lei 5.227, que extinguiu a política de garantia de preços mínimos e monopólio do Banco da Amazônia S.A.(BASA, que substituiu o Banco de Crédito da Amazônia) sobre a comercialização da produção de borracha. Como decorrência dessa lei, em 1968 é instituída a Superintendência da Borracha (SUDHEVEA), subordinada ao Ministério da Indústria e o Comércio, e a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB), constituída numa alíquota de 5% sobre a importação de borracha, natural ou sintética, e destinava a financiar as políticas governamentais para a produção nacional de borracha.

No entanto a crise no setor gomífero acentuou-se. Em 1972, diante do cartel internacional do petróleo, os militares implementam o Programa de Incentivo à



Produção de Borracha Vegetal (PROBOR) objetivando alavancar a produção da borracha, apoiando a modernização dos seringais nativos e financiando a implantação dos seringais de cultivo. A meta era tornar o Brasil menos dependente do mercado internacional de borracha (seja ela sintética ou natural). Os seringais de cultivo fracassaram em decorrência do “mal das folhas”(Mycrociclos ulei), que impediu o incremento na produção.

O PROBOR foi implementado em três fases: PROBOR I, que durou entre 1972 e 1975, onde o planejado era o cultivo de 18 mil hectares de cultivo na Amazônia, que não passou de 12 mil hectares; PROBOR II, entre 1977 e 1982, planejamento de serem cultivados 120 mil hectares, extrapolando a área amazônica (entrando Bahia, São Paulo), sendo plantados 83 mil hectares; e o PROBOR III, de 1982 a 1984, cujo planejamento foi de 250 mil hectares, efetivando-se apenas 20 mil hectares .

Esses programas governamentais de incentivo à produção da borracha vieram a reforçar a estrutura de dominação dos donos das casas comerciais<sup>11</sup>. Esses *patrões*, ao monopolizarem o “aviamento” dos seringueiros e povos indígenas, impunham o monopólio das transações econômicas da borracha e demais produtos industrializados, além de cobrar **renda** pela utilização das **estradas de seringa** das **colocações** de seus seringais (Aquino e Iglesias 1994). Outros tipos de comerciantes, como os itinerantes *regatões* ou *marreteiros*<sup>12</sup>, eram proibidos de comercializar com os seringueiros/índios aviados.

A maioria dos donos de seringais (patrões) não aplicou os recursos do PROBOR na melhoria do sistema produtivo dos seringais nativos, destinado-os a outras atividades, algumas delas mais lucrativas que a produção da goma elástica. Disto resultou que muitos seringalistas (arrendatários ou donos) viessem converter seus financiamentos e dívidas com o Banco do Brasil e o BASA. Essas famílias os recursos aplicaram em atividades econômicas como a extração madeireira, abertura de pastagens e formação de rebanhos (bovinos e caprinos), aquisição de equipamentos mais modernos de navegação, exploração agrícola, e construção civil, ampliando sua capacidade comercial nos centros urbanos, como Cruzeiro do Sul, Tarauaca e Fejó.

<sup>11</sup> Conhecidas formalmente como Cia de Comércio e Navegação, acrescida do nome da família.

<sup>12</sup> O regatão era um tipo de comerciante ambulante, que circulava pelos seringais da região com embarcações motorizadas (batelões, baleieiras), transporte comum nas vias aquáticas da Amazônia. O regatão burlava o monopólio da comercialização dos patrões na relação seringueiro e barracão. Muitos deles foram gerentes de seringais.

Aumenta, neste período, a cadeia de intermediários nas *redes de aviamento*, sendo o *arrendatário* aquele que pagava renda, em borracha, estipulada pelo número de estradas de seringa, e explorava índios e seringueiros nos seringais. Alguns arrendavam mais de um seringal. Os arrendatários também obtinham créditos subsidiados junto ao BASA e/ou Banco do Brasil.

A decadência do modo de produção do Seringal deu espaço a uma nova frente econômica: a exploração de madeira de lei, entre elas o mogno (*Swietenia macrophylla*). Famílias de índios ou seringueiros passam a trabalhar na exploração de madeira, “aviadas” por prepostos dos patrões, madeireiros sediados nas cidades de Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Cruzeiro do Sul.

No início da década de 70, os militares implantam o I Programa de Integração Nacional/PIN<sup>13</sup> com o propósito de desenvolver e expandir o capital sobre a região amazônica. Para tanto, foram planejados 15 pólos de desenvolvimento, financiamento de grandes obras de infra-estrutura com uma rede rodoviária de 15.000 km (Transamazônia, Perimetral Norte, BR-364, BR-163) e melhorias no sistema fluvial amazônico acompanhados de projetos de colonização. A meta era ligar a região amazônica ao nordeste e o sul do País. Na esteira do I PIN, é apresentado o I Plano Nacional de Desenvolvimento - I PND, cujo objetivo foi desenvolver socioeconomicamente a região amazônica com a colonização das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. Simultaneamente há uma política de criação de unidades de conservação e terras indígenas.

Para levar a frente tais empreendimentos, novos órgãos de ordenamento territorial (fundiários) de âmbito federal surgem, tais como: o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 1967; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)<sup>14</sup> 1970, e a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA<sup>15</sup>, em 1973. Estes aparelhos administrativos do Estado ficaram encarregados pela implementação das políticas de desenvolvimento, com reflexo na produção e reprodução social e espacial dos capitais locais, nacionais e internacionais.

<sup>13</sup> Por meio do Decreto-Lei n.º 1.106, de 16 de junho de 1970.

<sup>14</sup> Produto da fusão do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA).

<sup>15</sup> Criada pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973.

Segundo José de Souza Martins (2001), após a revolução de 30, o Estado brasileiro (a *União*), como uma forma de superar os efeitos do domínio privado de terras, decorrentes da Lei de Terras de 1850, passa a efetivar políticas fundiárias de reconquista dos “direitos dominiais” sobre o território nacional. Exemplo disso é a desapropriação para fins de reforma agrária, regularização de terras indígenas, e criação de unidades de conservação.

A Funai, substituindo o Serviço de Proteção ao Índio/SPI, passa a atuar, especialmente após o Estatuto do Índio, promulgado pela Lei 6.001 e 1973<sup>16</sup>, no reconhecimento e regularização fundiária das terras indígenas. No Acre, após a realização em 1975 de levantamentos fundiários, demográficos, socioeconômicos e culturais das populações indígenas localizadas nos rios Envira, Murú, Humaitá, Tarauacá e Jordão, pela Divisão de Estudos e Pesquisas da FUNAI, é caracterizada a presença dos povos indígenas, até então contestados por distintos agentes governamentais. Como resultado destes estudos indigenistas, em 1976 a FUNAI instala, em Rio Branco, uma unidade administrativa, a Ajudância do Acre/AJACRE<sup>17</sup>. Já no ano seguinte são realizados os primeiros estudos de identificação e delimitação que compõem a etapa inicial do reconhecimento administrativo do Estado brasileiro das terras indígenas.

Na região do alto Juruá, onde estão localizados os municípios de Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo<sup>18</sup> existem, atualmente, 09 terras indígenas habitadas pelos povos Arara (Shanendawa, Amauhaca), Asheninka (Kampa), Jaminaua, Kaxinaua, Naua, Nukini e Poyanaua<sup>19</sup>. Até o momento 07 Terras Indígenas (TI) estão regularizadas<sup>20</sup>, com uma área de **252.323 ha**, e 02 TI em processo de reconhecimento administrativo de suas terras (áreas em processo de identificação e delimitação). Os Naua, além da questão do reconhecimento étnico, passa por processo judicial de identificação étnica e conflitos de sobreposição com o Parque Nacional da Serra do Divisor.

<sup>16</sup> É digno de nota observar que a promulgação de um estatuto específico para índios no Brasil vinha sendo pretendido desde 1928 (LIMA 1995).

<sup>17</sup> Inicialmente subordinada à Delegacia Regional de Porto Velho/DR-PO

<sup>18</sup> Municípios abrangidos pelo Parque Nacional da Serra do Divisor.

<sup>19</sup> Estes etnônimos não esgotam outras denominações relativas a composição étnicas dos povos que compõem os povos indígenas desta região.

<sup>20</sup> Possuem documentação de registro imobiliário.

Tabela 1 – Terras Indígenas no Alto Juruá (Microregião de Cruzeiro do Sul)<sup>21</sup>

Nº	Município	TERRA INDÍGENA	ÁREA	Situação Jurídica
01	Mâncio Lima	Nukini	27.263	Registrada
		Poyanaua	21.214	Registrada
		Naua	*	Em processo
02	Cruzeiro do Sul	Jaminawá do Igarapé Preto	25.652	Registrada
03	Porto Walter	Arara do Ig. Humaitá	86.700	Registrada
04	Mâncio Lima	Jaminaua/Arara do Rio Bagé	28.926	Registrada
		Kampa do Rio Amônia	87.205	Registrada
		Kaxinaua/Ashaninka do Rio Breu	23.840	Registrada
		Arara do Rio Amônia	*	Em processo
<b>Total</b>		<b>09</b>	<b>252.323</b>	

\*Obs: Área em processo de estudo e delimitação

Fonte: FUNAI, 2003

O INCRA, criado em meio aos intensos conflitos fundiários decorrentes das políticas de integração nacional e regional de desenvolvimento para a Amazônia (I PIN), tinha como algumas de suas metas administrar os conflitos sociais expostos desde o movimento das ligas camponesas, decorrentes da penetração das frentes de expansão agropastoril sobre áreas da Amazônia. Passa, então, a executar a política de arrecadação de glebas para o assentamento de populações rurais por meio dos “projetos de fundiários de colonização<sup>22</sup>”. Como parte do processo de assentamento, o INCRA fica responsável pela condução do processo administrativo de discriminação de terras, com o intuito de verificar e rubricar o *estatus* jurídico das terras: se públicas, são categorizadas como terras devolutas e arrecadadas em nome da União; caso contrário são identificadas como terras de particulares ou demais instrumentos jurídicos de apossamento territorial.

Na região do alto Juruá, até o momento, existem 12 projetos com uma área total de 142.603 ha, e um Projeto de Desenvolvimento Sustentável (São Salvador), totalizando 189.603 ha.

<sup>21</sup> Não incluídos, portanto, as TI dos municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá,

<sup>22</sup> Atualmente o INCRA possui pelo menos três categorias de projetos fundiários de colonização: (1) Projeto de Assentamento – PA; (2) Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE; (3) Projeto de Desenvolvimento Sustentável.

**TABELA 2 - PROJETOS DO INCRA – REGIONAL DO JURUÁ**

Nº	Nome do Projeto	Município Sede	Área (ha)
01	PA SÃO PEDRO	Rodrigues Alves	27.698
02	PA PAVÃO	Rodrigues Alves	5.474
03	PA TRACUÁ	Cruzeiro do Sul	5.029
04	PA RIO AZUL	Mâncio Lima	6.800
05	PA SÃO DOMINGOS	Mâncio Lima	1.666
06	PA AMÔNIA	Marechal Thaumaturgo	28.000
07	PA IUCATAN	Rodrigues Alves	873
08	PA NOVA CÊNTRA	Rodrigues Alves	1.845
09	PA HAVAI	Rodrigues Alves	34.000
10	PA PARANÁ DOS MOURAS	Rodrigues Alves	22.500
11	PA VITÓRIA	Porto Walter	497
12	PA TREZE DE MAIO	Rodrigues Alves	8.221
13	PDS SÃO SALVADOR	Mâncio Lima	47.000
	<b>Total</b>		<b>189.603</b>

Fonte: INCRA, 2003

Na porção oriental do Acre, na região dos altos rios Acre e Purus, intensificam-se os conflitos fundiários, decorrentes da abertura da BR-364, ligando o vale do rio Acre e Purus às regiões sudeste e sul. Os caóticos projetos de assentamento criados pelo INCRA não surtiram efeitos positivos e contribuíram para ampliar o complexo quadro de conflitos sociais e ambientais nas terras acreanas. Começava, então, a luta pela posse da terra, que desembocou em um dos piores resultados da intensa política desenvolvimentista do período ditatorial, ocasionando assassinatos de trabalhadores e líderes sindicais.

Disto resultaram os empates e movimentos dos seringueiros, na década de 70, contra a chegada dos *paulistas* e daqueles pertencentes a frente agropastoril e madeireira. Apoiados pelo surgimento do Conselho Nacional dos Seringueiros, oriundo da atuação da igreja católica no alto rio Purus e rio Acre. Deste movimento resultaram, a criação de varias Reservas Extrativistas/RESEX pioneiras, inclusive no alto Juruá.

Na atual formatação fundiária das terras do alto vale do Alto Juruá, no tocante às unidades de conservação, foram criadas, até o momento, o Parque Nacional da Serra do Divisor, a Reserva Extrativista do Alto Juruá e a Reserva Extrativista do Alto Tarauaca<sup>23</sup>.

<sup>23</sup> Está em fase final de criação a Reserva Extrativista Riozinho da Liberdade.

## 2.2 A Criação do Parque Nacional da Serra do Divisor – PNSD

O IBDF foi instituído com a responsabilidade de realizar as atividades de reflorestamento, comercialização e industrialização de madeiras, bem como a conservação, destacando-se a gestão dos parques nacionais e reservas biológicas federais. Uma década depois, no contexto internacional da criação de agências de meio ambiente (ambientais) nos Estados nacionais, produto da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, surge a SEMA, que também fica responsável pelo planejamento e execução de políticas públicas dirigidas ao meio ambiente, destacando-se pela criação e administração das Estações Ecológicas. Ambas agências dedicaram-se a implementação de áreas protegidas.

As unidades de conservação (UC), também chamadas de áreas protegidas, são inspiradas no modelo dos parques nacionais americanos, sendo Yellowstone, criado em 1872, espécie de marco emblemático, pedra fundamental e mito fundador de uma linguagem autodenominada conservacionismo, um “modelo” copiado e transportado para outros países. As UC passaram a figurar, desde então, como importantes instrumentos contemporâneos de política de gestão territorial, vinculados ao campo ambiental, dos Estados nacionais e agências transnacionais, multilaterais e bilaterais.

Na esteira das políticas de desenvolvimento no âmbito do I Programa Nacional de Desenvolvimento, instrumento do I PIN, o Projeto RADAMBRASIL realizou o mapeamento dos recursos naturais e a identificação de áreas a serem preservadas. Tais estudos foram baseados fundamentalmente em técnicas de mapeamento de radar e outras tecnologias de sensoriamento remoto. O RADAMBRASIL também foi responsável pela identificação de áreas potenciais para investimentos e conservação na Amazônia.

A destinação de áreas para a constituição de Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Reservas Biológicas passa a ser parte da política nacional de desenvolvimento, fato inscrito no II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) (BRASIL. SEPLAN, 1976). Neste momento são estabelecidas as prioridades “(...) em conservação da natureza na Amazônia”, balizadas pela “teoria dos refúgios pleistocênicos”<sup>24</sup> (Wetterberg et alli, 1976: 1-2) viabilizadas pelos estudos formulados pelo Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal - PRODEPEF, produto do convênio PNUD/FAO/IBDF/BRA-45<sup>25</sup>

<sup>24</sup> Sobre a “teoria dos refúgios pleistocênicos” ver Haffer (1969) e Prance (1973), apud Barreto filho (1999).

<sup>25</sup> Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD, Food and Agriculture

(assinado em 1971), cujo objetivo era “(...) dar assistência ao Governo, para a integração e a expansão das atividades de pesquisa florestal, nas três principais regiões florestais do Brasil: a da Amazônia, a do Cerrado e a do Sul” (IBDF, 1973: 2)<sup>26</sup>. Tendo o projeto de modernizar a ação estatal junto ao setor florestal, foi elaborado documento base para o estabelecimento de um programa sistemático de conservação da natureza na Amazônia (Wetterberg et alli, 1976), que incluía um sistema hierárquico de prioridades e considerava, inclusive, a extensão desse bioma para além das fronteiras políticas do Estado brasileiro<sup>27</sup> (Barreto 1997: 06). Esse documento tornou-se um marco metodológico e político-administrativo na fundamentação do Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, apresentado pelo IBDF em 1979.

Portanto, o período da segunda metade da década de 70 foi marcado pelos primeiros estudos na região do Alto Juruá, especialmente nas terras brasileiras da Serra do Divisor<sup>28</sup>, que resultaram na identificação da área hoje destinada ao Parque Nacional da Serra do Divisor/PNSD. Em 1976, essa região já era considerada área de primeira prioridade para a conservação da natureza, inserida da região fitogeográfica do sudoeste amazônico. Vale lembrar que neste mesmo período a FUNAI deu início aos levantamentos para o reconhecimento das terras indígenas Nukini e Poyanawa, localizados na região norte do PNSD.

Na década de 80, há grande mobilização entre populações de seringueiros, articulados com o Conselho Nacional dos Seringueiros e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Alto Juruá, com apoio de pesquisadores da Universidade de Campinas, que

---

Organization/FAO.

<sup>26</sup> Definido como um “programa de âmbito nacional de grande envergadura” (IBDF, 1973: 5), o PRODEPEF objetivava: fortalecer institucionalmente o IBDF; aperfeiçoar as bases tecnológicas, biológicas e econômicas, para o desenvolvimento da indústria florestal, pela intensificação das atividades de pesquisa e desenvolvimento nesse campo, e pela sua coordenação em bases nacionais; aumentar a produção de matéria-prima para a indústria florestal, expandindo e melhorando a introdução e uso de espécies de rápido crescimento; expandir a utilização em escala nacional, dos vastos recursos florestais do Brasil, removendo os obstáculos técnicos, econômicos e outros que dificultam essa utilização; preparar técnicos brasileiros ao nível de pós-graduação e da realização de cursos rápidos, reuniões, encontros, simpósios, etc., visando a formação dos técnicos ligados às empresas florestais; e realizar um programa de divulgação técnica, através de publicações de resultados parciais ou conclusivos, além de notas informativas sobre a evolução da técnica florestal brasileira (IBDF/PRODEPEF, 1976)”.(Barreto Filho 1997)

<sup>27</sup> “A título de apresentação, os consultores técnicos que elaboraram o documento preocupam-se em salientar que “as designações empregadas, a apresentação do material (...) e mapas não implicam em qualquer forma de opinião por parte das Nações Unidas e da FAO, no que diz respeito ao status legal ou constitucional de qualquer país, território ou área marítima ou se relaciona com as delimitações de fronteiras” (Wetterberg et alli, 1976: i). Explicitavam, assim, uma preocupação com a relação entre a soberania dos países amazônicos e as políticas de conservação que, em princípio, transcenderiam as fronteiras políticas nacionais”(Barreto Filho 1997).

<sup>28</sup> Divisor de águas dos rio Ucayali e Juruá.



resultou na mobilização para a criação da Reserva Extrativista do Alto Juruá (RESEX do Alto Juruá). Sua formalização jurídica consolidou-se com o Decreto nº 98.863, de 23/01/1990, com uma área de 506.186 ha, abrangendo os municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo, e Jordão.

Enquanto o movimento social se articulava para a criação da RESEX, unidade de conservação (doravante UC) de desenvolvimento sustentável ou de uso direto, surgia no Alto Juruá uma UC de proteção integral, ou de uso indireto: o PNSD, oficialmente “criado” com o Decreto Federal nº 97.839 de 16 de junho de 1989, sob a administração do recém criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA<sup>29</sup>, que incorporou os quadros de quatro instituições: IBDF, SEMA, SUDEPE<sup>30</sup> E SUDHEVEA. Hoje o PNSD possui uma área de 843.012,28 ha, incidindo sobre os municípios de Cruzeiro do Sul (23 %), Mâncio Lima (31,8 %), Rodrigues Alves (13,3%), Marechal Thaumaturgo (4,8%) e Porto Walter (27%)<sup>31</sup>. Sua criação também esteve associada ao conceito da Escola Superior de Guerra/ESG, de ocupar espaços vazios, instalando “fronteiras vivas”<sup>32</sup>.

Sua instituição, via decreto presidencial, caracterizando uma decisão “de cima para baixo”, impõe a constituição de uma nova realidade fundiária. Isto é, o Estado, com seus aparelhos burocráticos, neste momento o IBAMA, interfere radicalmente sobre as formas costumeiras de utilização dos recursos naturais dos distintos grupos sociais (índios, seringueiros e fazendeiros) que historicamente ocupam a área física do PNSD e adjacências. Desta forma, as estratégias de produção e reprodução sociocultural desses povos ou grupos sociais são impactadas por um conjunto de normas, saberes e ideologias alienígenas inerentes à uma cosmologia de preservação e conservação, caracterizando a construção de uma nova realidade fundiária.

Enquanto parque nacional, modalidade de unidade de conservação, restringindo a intervenção humana à contemplação ou demais formas indiretas de uso, injetou um novo conteúdo nos conflitos agrários já existentes. O Artigo 5º, do Decreto de criação do PNSD, ao lavrar que: “As *terras e benfeitorias* localizadas dentro dos limites

<sup>29</sup> Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

<sup>30</sup> Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962.

<sup>31</sup> Na época do Decreto nº 97.839, apenas os municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

<sup>32</sup> A região da Serra do Divisor, como visto no histórico, sempre foi palco de conflitos socioambientais entre Estados nacionais: Brasil e Peru. Tais conflitos são atuais, tendo em vista a exploração de madeiras (mogno) e narcotráfico na fronteira, denunciada pelos Asheninka da Terra Indígena Kampa do Rio



descritos no Art. 2º deste decreto ficam declaradas de *utilidade pública*, para fins de *desapropriação*”, impõe a marca da perspectiva preservacionista de querer modular este espaço a constituição de uma nova realidade fundiária, afetando proprietários de terra, posseiros e demais usos humanos das terras abarcadas pela área do PNSD.

Dados de levantamentos socioeconômicos apurados em 1997 (Plano de Manejo 1998) indicavam que habitavam o PNSD aproximadamente 522 famílias (165 na Área/Setor Norte e 357 na Área/Setor Sul)<sup>33</sup>, cujas residências estejam localizadas no interior do Parque e 416 famílias localizadas no entorno imediato, ou seja, nas outras margens dos rios limítrofes, mas que na maioria das vezes fazem uso de recursos naturais (roçados, áreas de caça, pesca e criação) no interior do PNSD. Esta população faz uso direto dos recursos naturais como suporte de suas atividades econômicas que incluem roçado, que na região diz respeito apenas à plantação de mandioca, agricultura, extrativismo, criação (suínos, caprinos e gado), caça e pesca, extrativismo de produtos florestais, e atividades de extração madeireiras.

No que diz respeito aos títulos ou registros de propriedade da terra, os estudos do Plano de Manejo identificaram 08 glebas da União, arrecadadas pelo INCRA, correspondendo a aproximadamente a metade da área do PNSD. O restante da área estaria registrada em nome de 32 particulares, segundo dados do INCRA. No entanto, as informações obtidas junto aos ocupantes revelaram a existência de 72 propriedades, sendo a região do rio Moa (Área Norte) a mais complexa em termos de identificação dos proprietários tendo em vista processos de desmembramento entre herdeiros ou venda. Um fato interessante é a diferença de nomenclatura das propriedades entre o INCRA e os moradores do Parque: enquanto o primeiro nomeia genericamente as propriedades de **seringais**, os segundos as denominam de **fazendas**, indicando, com isso, que a realidade fundiária se transformou após a falência da economia da borracha e a inserção de outras atividades econômicas como a criação pecuária.

No entorno do Parque Nacional da Serra do Divisor (denominado tecnicamente de Zona de Transição) abrange as sedes dos municípios de Porto Walter e Marechal Taumaturgo, os Projetos de Assentamento Rio Azul e Amônia, com 6.800 e 26.000 ha, respectivamente, as Terras Indígenas Nukini na margem esquerda do Rio Mõa e parte da TI Ashaninka do Kampa no Rio Amõnea com 47.611 ha; as Glebas

---

Amônia e registradas também na área do PNSD.

<sup>33</sup> Os administradores do PNSD dividiram a unidade em duas áreas ou setores.

Vitória/Redenção, no Rio Juruá, e Arara, no rio Amônia, com 22.950 ha, área integral de 12 seringais e trechos de 14 seringais (áreas particulares), e parte da Reserva Extrativista do Alto Juruá (Plano de Manejo 1998). Áreas circunvizinhas do Peru, também fazem parte do entorno. No entanto, não são discriminadas no Plano de Manejo (1998), posto serem informações de outro Estado nação.

No início dos anos 90, proprietários de terra, em sua maioria fazendeiros, e políticos da região de Mâncio Lima, baixaram documento assinado<sup>34</sup>, aproximadamente 500 pessoas, solicitando às autoridades competentes a redefinição da área do PNSD, de tal forma que as áreas ocupadas ou próprias de particulares ficassem desafetadas. O PNSD, inicialmente foi chamado de reserva pelos regionais, tendo em vista a criação de reservas indígenas (Poyanaua e Nukini) na região. O processo de reconhecimento, ou criação, destas terras indígenas, que eram chamadas de reservas, acarretou mudanças na situação fundiária na região. Os moradores do PNSD tiveram essas referências para tentar entender o que seria um *parque nacional* e suas implicações no regime de propriedade e uso da terra.

Em 1993, a pedido do Ministério Público da União, foram realizadas perícias antropológicas na região do PNSD com o objetivo de aferir o caráter da ocupação humana em sua área. O estudo da Área Norte, basicamente a bacia do rio Môa, sugere a incorporação dessa numa Reserva Extrativista com o fito de “consolidar a permanência da população, resolvendo conflitos sociais emergente e; implementar plano de manejo, sujeitando a área às normas conservacionistas” (Coffaci de Lima 1993).

Em 1995, o IBAMA estabelece parceria com a organização não-governamental (ONG) SOS Amazônia (doravante SOS), para a realização dos estudos necessários a formulação do “plano de manejo”<sup>35</sup> do PNSD; documento que estabelece as condições de uso dos recursos naturais e “exploração” de seus ambientes. Neste momento, especialmente quando dos levantamentos socioeconômicos, e demais estudos técnicos de campo, os moradores que achavam que não haveria mais a implantação da “reserva” (parque nacional), percebem a retomada do projeto conservacionista. O plano de manejo

<sup>34</sup> Este abaixo assinado foi anexado ao documento “Perícia Antropológica sobre o Parque Nacional da Serra do Divisor (Rios Moa e Azul) – Acre”, de Edilene Coffaci de Lima (na época mestranda em Antropologia Social da USP), 1993.

<sup>35</sup> Segundo o IBAMA (2000): “Plano de Manejo é um projeto dinâmico que determina o zoneamento de uma unidade de conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades. Estabelece, desta forma, diretrizes básicas para o manejo da Unidade”.

do PNSD foi finalizado em 1998, quando de sua aprovação pelo IBAMA, por meio da Diretoria de Ecossistemas/DIREC.

Em 1999, IBAMA e SOS realizam consultas junto às famílias residentes no território do PNSD sobre a disposição destas em sair da unidade. Como resultado, a SOS informa que 60% das famílias aceitam sair do parque desde que indenizadas ou reassentadas. Outro dado que revela a relação do IBAMA e SOS foi a forma como os moradores foram informados da criação do parque sobre suas áreas de uso e reprodução sociocultural. Oficialmente, só em 1999, dez anos após a publicação do Decreto da criação do PNSD, foi feita comunicação por meio de ofício. Tal comunicação, no entanto, foi marcada pela face autoritária, sem discussão dos processos de indenização e reassentamento ou mesmo da oitiva dos grupos sociais atingidos pelo projeto fundiário ambientalista. Dessa forma, não houve mecanismos democráticos que assegurassem os direitos destas populações, negando sua voz e representações políticas. O ofício comunicava às famílias que dentro do parque, a partir daquela data, era proibido o exercício das atividades de uso dos recursos naturais que até então eram legítimas e necessárias. Os conflitos se acirram. Fato demonstrado quando equipes da SOS e IBAMA tentaram fazer levantamentos fundiários na área norte, basicamente no município de Mâncio Lima, e foram impedidos pela população moradora. Soma-se a isso, ainda neste ano, 48 famílias indígenas, moradoras do igarapé Novo Recreio, na região norte, que passam a reivindicar seu reconhecimento enquanto grupo étnico autodenominado Naua, bem como a demarcação (reconhecimento fundiário) de seu território junto a FUNAI. Nessa mesma região, os Nukini, da Terra Indígena homônima, localizada no extremo norte do PNSD, também passaram a reivindicar, junto a FUNAI, o reconhecimento de terras tradicionais ainda não demarcadas. Essas áreas estariam na região norte do PNSD.

Dessa forma, o processo de criação do PNSD é marcado pelos clássicos conflitos e temas decorrentes da exclusão, efetuado pelos atores sociais representantes ou delegados do poder público (neste caso o IBAMA e SOS<sup>36</sup>), sobre os grupos sociais que na área do PNSD exercem a posse da terra, especialmente aqueles grupos sem representações políticas, atores sociais, aqueles sem força política de pressão institucional na burocracia do planejamento territorial e que fazem naquele espaço do

---

<sup>36</sup> Vale lembrar que a SOS, apesar de ser uma ONG, firmou termos de parceria ou convênios para executar ações de implementação do PNSD.

parque os usos concretos para sua produção e reprodução sociocultural: (1) autoritarismo, posto não consultarem os grupos sociais que vivem nas e das áreas açambarcadas pela frente ambientalista conservacionista, os chamados moradores, ou mesmo residentes, no processo de criação e gestão da UC; (2) desconhecimento fundiário da posse agroextrativista, posto não reconhecerem suas territorialidades e, conseqüentemente seus direitos fundiários; (3) concepção de que os habitantes do parque são empecilhos aos seus objetivos de conservação; (4) desconsiderar os direitos das populações indígenas. Tais elementos catalisam os conflitos socioambientais de caráter fundiário.

### **2.3. Conselhos (Consultivo e Deliberativo) no SNUC.**

A implantação de unidades de conservação de proteção integral ou uso indireto, temática cara aos gestores e administradores, governamentais ou ONG conservacionistas ou preservacionistas, ao longo dos anos, tem levantado, pelo menos nas últimas três décadas, à discussão crítica desse modelo, revelando um movimento que vê como legítimo a presença de populações tradicionais nas áreas protegidas. Reflexo disso foi a inserção da questão da consulta e representatividade das populações tradicionais no processo que veio redundar na formulação da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O IBAMA contratou, em 1989, a Fundação Pró-Natureza/FUNATURA para elaborar a primeira proposta que levou a consecução da Lei do SNUC<sup>37</sup>. Após 11 anos de sua proposição germinadora, seguem sucessivas propostas, debatidas em seminários e fóruns no espaço do Congresso Nacional e outras esferas institucionais governamentais e não-governamentais (nacionais, internacionais) envolvidas com a criação, implementação e gestão de unidades de conservação e outras categorias fundiárias de propriedade da União, como as terras indígenas.

Um dos debates que mais polarizou as vozes dos atores sociais foi quanto a questão da presença de populações tradicionais em UC classificadas na categoria *proteção integral*, sendo elas: Parque Nacional, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. Quase todas essas unidades possuem populações, sejam elas categorizadas como tradicionais, ou não, dentro de sua área física, constituinte de certo tipo de território.

---

<sup>37</sup> Esta Lei passa a tramitar oficialmente no Congresso Nacional a partir de 1992.

No bojo das discussões e polarizações, categorias de identidades emergiram e, de certa forma, se cristalizaram sobre os atores sociais. Grosso modo, posto que classificações são sempre arbitrárias, mesmo que baseadas em categorias nativas, aqueles atores sociais contrários a presença de populações humanas foram classificados de *conservacionistas*, subdivididos nos *preservacionistas* como os mais radicais contra a presença de quaisquer tipos de organizações sociais e culturais, mesmo as ditas populações tradicionais ou indígenas, no espaço das UC de proteção integral, como os parques nacionais. Em oposição à ideologia desses, os *socioambientalistas* consideram não só legítima e compatível a presença de sociedades ou povos tradicionais (categoria muitas vezes definida em oposição às sociedades urbanas/industriais) - tais como povos indígenas, aborígenes, caiçaras, ribeirinhos, quilombolas/remanescentes de quilombos, dentre outras – mas também como condição para a existência da grande biodiversidade nas áreas eleitas para a implantação das unidade de conservação.

No decorrer dos debates, embates, seminários, oficinas/workshops e manifestações dos atores sociais envolvidos na discussão do SNUC, sejam eles conservacionistas, preservacionais, socioambientalistas ou, em última instância representantes da sociedade civil ou governamental, surge, principalmente na década de 90, os **conselhos**, compostos por representantes governamentais e da sociedade civil, enquanto instrumentos institucionais da gestão administrativa das unidades de conservação. Exemplo dessa demanda foi apresentada no “Workshop Sobre Populações e Parques”, realizado pelo Instituto Florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com apoio do Fundo Mundial para a Natureza/WWF, Fundo Nacional de Meio Ambiente e Fundação Vitae Civilis, cujo objetivo foi focar “(...) a problemática da presença humana nas áreas ambientalmente importantes, com vocação ou destinadas à conservação natural” (IFSP 1994). A título de recomendações pactuadas ao final desse encontro, estavam:

- “criar e implementar instrumentos eficazes que garantam a **participação** ativa da sociedade em geral e, em particular, das **comunidades tradicionais**, na criação, manejo e proteção das Unidades de Conservação.
- Assegurar que, no processo de discussão e implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), haja efetiva participação da sociedade na definição dos conceitos, limites e categorias de manejo das unidades de conservação.

- Criar um Conselho paritário, com representantes dos órgãos governamentais da Secretaria da Saúde, Educação, Justiça, Agricultura e Meio Ambiente, (incluindo os técnicos do Programa de Populações em Áreas Naturais Protegidas), das comunidades tradicionais residentes, das Universidades, das Igrejas e das Organizações não Governamentais, com a **finalidade de discutir questões de interesse comum e definir planos e estratégias.**” (IFSP 1994, destaques meus).

A questão da participação da sociedade civil, por meio de seus representantes, na gestão das unidades de conservação é expressa, em 1996, no substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.892/92 (proposto do governo), encaminhado pelo Deputado Fernando Gabeira, quando introduz a figura institucional dos Conselhos Consultivos para UC de proteção integral e Conselhos Deliberativos para UC de desenvolvimento sustentável, com exceção das Florestas Nacionais, cujos Conselhos também são consultivos. Esta proposição ficou expressa na Lei do SNUC.

Vale lembrar que a Constituição de 1988 estabeleceu princípios de descentralização na gestão nos distintos níveis que compõem a organização da República Federativa do Brasil, composta pela União, Estados e Municípios. Exemplo disso é a questão dos repasses federais de recursos municipais a serem aplicados nas áreas da saúde, educação e habitação que ficaram condicionados à constituição de conselhos municipais, compostos por representantes da sociedade civil e membros de instituições governamentais. Além disso, organismos bilaterais ou multilaterais, com o Banco Bano Mundial, passaram a exigir das instituições financiadas a aplicação de metodologias de participação social, seja para projetos com barragens, seja com populações atingidas por UC.

A partir de 1996, surgem nas Áreas de Proteção Ambiental/APA, UC categorizadas como de desenvolvimento integral, os Comitês Gestores, sendo o primeiro instituído na APA de Petrópolis. Este mecanismo foi implementado pelo IBAMA como forma de solucionar intensos conflitos políticos existentes na gestão da APA de Jeriquaçuara (CE) com as esferas locais e regionais de poder. Diante desta estratégia para lidar com conflitos entre os distintos atores e poderes institucionais federais, estaduais e municipais foram criados Comitês Gestores no Parque Nacional da Tijuca, Parque Nacional de Brasília. Desde então, até a obrigatoriedade legal, começam surgir experiências de gestão compartilhada ou participativa entre UC e os demais atores

sociais envolvidos no campo de disputas territoriais, socioambientais, com este espaço fundiário do Estado. Com a edição da Lei do SNUC, a obrigatoriedade da instituição dos conselhos, consultivos ou deliberativos, levou o IBAMA a se mobilizar para a criação destas arenas, ou espaços, públicos de discussão e tomada de decisões, por consenso, destinada à gestão institucional.

Os conselhos para gestão das UC seriam todos deliberativos, segundo informantes que participaram do processo de elaboração do SNUC. No entanto, é interessante observar a interpretação jurídica, como parte das rotinas de exercício de poder, do IBAMA quanto às implicações de um conselho ser deliberativo ou consultivo. Os conselhos deliberativos têm o poder de aprovação de um Plano de Manejo, e o conselhos consultivos não. Desta forma, um instrumento criado para inserir a participação e o controle social sobre a gestão administrativa, fica tolhida no caso das UC de proteção integral, e as florestas nacionais.



### CAPÍTULO 3 - EXODUS: A TRAGÉDIA FUNDIÁRIA NO CC-PNSD

Desde o final de 1999, com a iminência da edição da lei do SNUC/2000, os gestores do parque, IBAMA e SOS, já pensavam na constituição do conselho consultivo como instrumento político para encaminhar a resolução dos conflitos socioambientais existentes com a implementação das ações previstas no Plano de Manejo (1998) do PNSD. Mas foi a partir de 2001 que aconteceram as articulações institucionais para a criação do Conselho Consultivo do PNSD (doravante CC-PNSD).

O processo foi encaminhado pela parceria IBAMA e SOS, por meio do Núcleo de Educação Ambiental/NEA, Núcleo de Unidades de Conservação/NUC e o Escritório Regional do IBAMA em Cruzeiro do Sul, todos ligados a Gerência Executiva Regional do Acre/GEREX-AC, com orientação da Diretoria de Ecossistemas/DIREC/IBAMA (sediada em Brasília), e atores da SOS dos escritórios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Intitulado “Projeto Construindo Cidadania”, foram realizados 04 seminários nas sedes dos municípios de Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo (IBAMA 2001) com o intuito de apresentar o que seria o Conselho Consultivo, divulgado como um espaço para diálogo, e eleger *conselheiros* junto aos atores sociais e o público local dos cinco municípios da microregião de Cruzeiro do Sul que tiveram suas áreas incorporadas ao PNSD<sup>38</sup> (NEUC/GEREX-AC/IBAMA, 2001).

Logo na primeira reunião, em Mâncio Lima, um ex-morador do PNSD, Seu Chiquinin Bolota<sup>39</sup>, encaminha abaixo assinado de 91 moradores da Serra do Môa (parte norte) comunicando sobre a decisão dessa “comunidade” em não encaminhar nomes de representantes para compor o conselho, posto estarem contrários à existência do “Parque”. Esta manifestação ocorreu em resposta à solicitação do IBAMA e SOS feita junto a alguns atores para que estes apresentassem nos seminários os nomes dos representantes das “comunidades” para comporem o CC-PNSD.

Vale destacar que a resistência dos moradores da área norte (Serra do Môa) ao se recusarem a apresentar nomes para representação no conselho, demonstra que historicamente esta região, a mais densamente habitada, é mais mobilizada contra a

<sup>38</sup> O seminário realizado em Mâncio Lima agregou representantes do município de Rodrigues Alves.

<sup>39</sup> Apesar de Ex-morador, Seu Chiquinin participa de todas as reuniões do CC-PNSD, demonstrando os vínculos estabelecidos no PNSD.



criação do PNSD, havendo registros de obstrução aos trabalhos de cadastramento e levantamento socioeconômico efetivado pelo IBAMA e SOS.

No momento dos debates, em todos os municípios surgiram pelo menos duas questões: (1) o que é, e como será o processo de transferência (que o IBAMA denomina de Plano de Transição) das famílias que moram no PNSD; e (2) quais as orientações para evitar a retirada ilegal de madeira e caça predatória. A primeira formulada pelos moradores, e a segunda pelos gestores do PNSD (IBAMA e SOS).

A formalização do CC-PNSD ocorre em 2002, com a edição da Portaria nº 78, de 05 de julho, IBAMA (Diário Oficial da União de 8/07/2002), constituindo-se num órgão integrante da estrutura do PNSD. Nesse ano aconteceram 03 encontros, sendo que no último, foi realizada a 1ª reunião ordinária. Nestes eventos foram realizadas oficinas de capacitação para discussão da formação dos conselheiros até a elaboração do regimento interno do conselho, e sua aprovação, bem como o planejamento de ações do CC-PNSD.

### 3.1. A Composição e Estrutura Institucional do CC-PNSD

Em julho de 2002<sup>40</sup> o CC-PNSD era composto de 37 organizações (17 governamentais, 11 não-governamentais e 09 representações das “comunidades” de moradores do PNSD, incluindo as famílias dos índios Naua). Cada organização é representada por um titular e um suplente.

**Tabela 3 – Organizações do CC-PNSD**

Tipo de Organização	Nível de Organização	Organizações/Instituições	Total	%	%
Governamental	Federal	1. Chefe do PNSD – IBAMA 2. FUNAI 3. INCRA 4. Universidade Federal do Acre – UFAC 5. 61 BIS – Exército	5	13.51	45,91
	Estadual	6. Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC 7. Sec. da Indústria e Comércio e Turismo do Acre – SEICT	2	5.4	
	Municipal	8. Prefeitura Municipal de Mâncio Lima 9. Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves 10. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul 11. Prefeitura Municipal de Porto Walter 12. Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo 13. Câmara Municipal de Mâncio Lima 14. Câmara Municipal de Rodrigues Alves 15. Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul 16. Câmara Municipal de Porto Walter 17. Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo	10	27	
Não-Governamental	Internacional	18. World Wildlife Fund – WWF	1	2.7	54,09
	Nacional	19. Conselho Nacional dos Seringueiros – CSN	1	2.7	
	Estadual	20. SOS Amazônia 21. Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agro-florestais do Acre – PESACRE	2	5.4	
	Regional	22. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Juruá – STR Juruá 23. Associação Comercial do Juruá 24. Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá – OPIRJ	3	8.1	
	Locais	25. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima 26. Associação Comercial de Mâncio Lima 27. Associação dos Índios Nukini 28. Associação dos Índios Asheninka – APIWTXA	4	10.8	
	Residentes Moradores	29. Comunidade Jesumira (Área Norte) 30. Comunidade Paraná dos Batistas (Área Norte) 31. Sociedade Pé da Serra (Área Norte) 32. Comunidade Bom Sossego (Área Norte) 33. Comunidade Novo Recreio – Naua (Área Norte) 34. Comunidade Juruá-Mirim (Área Sul) 35. Comunidade Flora (Área Sul) 36. Comunidade Queimadas (Área Sul) 37. Comunidade Rio das Minas (Área Sul)	9	24.32	
<b>TOTAL</b>			<b>37</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Portaria N° 78, de 05 de julho de 2002, IBAMA.

<sup>40</sup> O regimento interno do CC-PNSD prevê a inclusão de novas organizações, desde que aprovadas em assembléia.

**Tabela 4 – Instituições classificadas por função social**

<b>Categorias das Organizações</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Moradores	9	24
Órgãos Governamentais Estaduais	2	6
Governo Federal	5	12
Poder público municipal	10	27
Movimento Social	6	17
Povos Indígenas	3	8
Setor Patronal	2	6

**Fonte: Miguel Scarcello/SOS Amazônia, 2002.**

Uma análise quantitativa sobre essa primeira composição institucional do CC-PNSD<sup>41</sup> permite aferir, num olhar formal sobre o que está impresso no papel (Portaria nº 78/02), sem entrar na análise da capacidade de poder, articulação e negociação das distintas organizações, que há equilíbrio entre o número de organizações governamentais e não-governamentais.

Das organizações governamentais, 65% delas são vinculadas ao poder executivo, representando 30% do total de instituições. Todos os municípios, cujos territórios e população (eleitores) foram incorporados ao perímetro físico do PNSD, possuem representações do executivo e legislativo (prefeituras e câmara de vereadores), com 27 % do total.

Quanto às vagas destinadas aos representantes dos moradores do PNSD, com 09 comunidades/organizações, há maioria de representações da área norte do parque, num total de 05 “comunidades”, cuja territorialidade está vinculada ao município de Mâncio Lima. Estas representações foram eleitas com base nas associações de pequenos produtores rurais, constituídas no processo de criação de projetos de assentamento do INCRA, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima, na década de 90.

<sup>41</sup> Na 2ª Reunião Ordinária, maio/2002, foram eleitas mais 03 instituições, todas governamentais: Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas/SEPI-AC, Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária/EMBRAPA, Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e pequenas Empresas – SEBRAE. O IBAMA, por sua vez, colocou mais um representante, destoando das demais instituições que só podem ter um titular e suplente. A argumentação utilizada, foi de que o chefe do PNSD é uma instituição a parte do IBAMA. Fato que retomarei mais a frente.

As “comunidades”, baseadas, as vezes, em associações de famílias que ocupam e fazem certos usos sociais dos recursos naturais relacionados com a hidrogeografia, como os corpos d’água e “comunidades” homônimas, Jesumira, Paraná dos Batistas, Novo Recreio, Juruá-Mirim e Rio das Minas. No rio Azul estão quatro comunidades, Bom Sossego, Belo Horizonte, Porto Belo e Queimadas, calcadas em relações de ocupação e dispersão/disposição das famílias, que passaram a se agregar com base em princípios de distribuição de recursos públicos para escolas, postos de saúde e estruturas para a produção agrícola efetuado pelas prefeituras. Dentre as comunidades está Novo Recreio, dos índios Naua.

É interessante observar que as 09 organizações de “comunidades” presentes no CC-PNSD, não reflete o universo de “comunidades” existentes na configuração sociográfica na área do PNSD. Informações das listas de presença dos seminários realizados em 2001, Projeto Construindo Cidadania, indicam, no mínimo, a existência de pelo menos 19 *comunidades* no PNSD. Tomando esse dado, apenas 50% das comunidades estão representadas no conselho.

Para exemplificar, cito a Comunidade Rio das Minas, que está representada por um morador da Comunidade Santo Antônio, localizada no rio das Minas, fazendo entender a existência de outras comunidades, mas que foram englobadas pela categoria Comunidade Rio das Minas.

Mesmo com 09 instituições, já é possível observar a fragmentação e diversidade de interesses em disputa pelos moradores, que estão inseridos em contextos políticos distintos, posto estarem sobre obrigações territoriais de 05 municípios.

Estou chamando atenção para o fato de não haver uma organização única que agregue, e represente, o universo daqueles que vivem e utilizam a área do PNSD. Tomando um caso oposto a esse, no alto Juruá, de ator social que abrigue um contingente populacional amplo, é a Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá – ASAREAJE<sup>42</sup>, na Reserva Extrativista do Alto Juruá, que possui uma única organização, numa área de 506.186 ha e uma população de aproximadamente 6.000 pessoas. No caso da RESEX do Alto Juruá, sua criação foi organizada pelo CNS, que mobilizou a população extrativista, desde os anos 80, em

---

<sup>42</sup> A mobilização dos seringueiros e agricultores da RESEX Alto Juruá foi efetivada pelo Conselho Nacional dos Seringueiros/CNS, com tradição de organização de movimentos sociais, construída na busca de uma aliança entre a diversidade de situações existentes entre as famílias de seringueiros do alto Juruá.

parceria com a pesquisadores da Unicamp<sup>43</sup>. O CNS têm em sua história de formações estreitas relações com o movimento das comunidades eclesiais de base/CEB, da igreja católica. Que está alicerçada na idéia de comunhão de valores políticos como forma de ação.<sup>44</sup>

Com relação as organizações indígenas, estão presentes 03 instituições juridicamente estabelecidas (OPIRJ, APIWTXA e NUKINI). Os Naua, também indicados junto as comunidades de moradores, são incluídos na categoria de organismos sociais indígenas. Apenas um grupo indígena, do entorno imediato do PNSD, não tem acento no CC-PNSD: são os Arara do Rio Amônia, recém reconhecidos como etnia indígena e sua terra está em pleno processo de delimitação para fins de demarcação e reconhecimento oficial pela FUNAI.

Há presença de uma ONG com atuação no plano internacional, a WWF. Alinha-se às organizações ambientalistas e sua representação demonstra a visibilidade e o nível de interesse que os parques nacionais têm no terreno dos conflitos socioambientais, transitando do âmbito local a uma escala planetária.

No plano da estrutura organizacional, o CC-PNSD é composto por quatro instâncias permanentes: **presidência**, impreterivelmente ocupada pelo chefe do PNSD, de acordo com o SNUC; **vice-presidência**, que na primeira gestão ficou a cargo, por eleição, do órgão ambiental do Estado do Acre, o IMAC; **secretaria executiva**, designada por eleição, pela SOS; e uma **plenária**, composta pelas demais organizações. Uma quinta instância, temporária, designadas e composta por decisão plenária, são os **grupos de trabalho**. Além disso, é bom frisar que as reuniões do CC-PNSD são públicas, estando aberta à quaisquer pessoas. Mas direito de voto somente dos titulares ou, no caso da ausência destes, seus suplentes.

Pelo regimento interno, a finalidade do PNSD é *(i) formular propostas relativas a gestão do PNSD; (ii) discutir e propor programas e ações prioritárias para o PNSD; (iii) participar das ações de planejamento do PNSD; (iv) opinar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao PNSD; (v) emitir parecer sobre os assuntos tratados no conselho.*

<sup>43</sup> Dentre esses atores, estava também alguns representantes da FUNAI.

<sup>44</sup> No caso do Parque Nacional do Jaú, que está em processo de construção do seu Conselho Consultivo, está querendo utilizar uma associação, recentemente criada, a AMORU (Associação dos Moradores do Rio Unini), que congrega varias comunidades formalmente constituídas, seja no rio Unini, seja no rio Jaú. Desta forma está sendo articulado à participação, no conselho, de uma única entidade representativa dos

O ano de 2002 foi caracterizado pelo nascimento do CC-PNSD. Aconteceram 3 oficinas de capacitação e formação dos conselheiros e planejamento das ações do CC-PNSD.

Na terceira oficina, acontecida em agosto de 2002, foi realizada a 1ª reunião ordinária, momento que celebrou a posse dos conselheiros. Nem todos conselheiros, titulares ou suplentes, compareceram à reunião. Outras instituições não haviam definido a pessoa que representaria a titularidade ou suplência. O rito constituiu na assinatura de um *termo de posse* pelo conselheiro, acompanhado de certificado, indicando titularidade ou suplência.

#### QUADRO I - Oficinas e Reuniões Ordinárias do CC-PNSD – 2002/2003

- ◆ 1ª Oficina de Formação do CC-PNSD (Definição do quadro de instituições). Cruzeiro do Sul, abril 2002.
- ◆ 2ª Oficina de Planejamento do CC-PNSD. Cruzeiro do Sul, de 13 a 14 de junho de 2002.
- ◆ 3ª Oficina (1ª Reunião Oficial, pós portaria IBAMA) de Formação e Consolidação do CC-PNSD. Cruzeiro do Sul, de 28 a 30 de agosto de 2002.
- ◆ 4ª Oficina (2ª Reunião Ordinária) de Legislação Ambiental, com ênfase no SNUC. Cruzeiro do Sul, 22 a 23 de maio de 2003.
- ◆ 3ª Reunião Ordinária. Cruzeiro do Sul, agosto de 2003<sup>45</sup>.

Fonte: PADIS/IEB

---

grupos sociais que vivem dentro dos limites do parque nacional.

<sup>45</sup> A partir da 4ª Oficina, 2ª Reunião Ordinária, por sugestão do IBAMA, foi aprovado que não seriam mais realizadas oficinas junto com as reuniões ordinárias.

### 3.2. O CC-PNSD em Ação

Até a 2ª Reunião Ordinária, compareceram aos eventos do CC-PNSD (oficinas, reuniões ordinárias e intercâmbios) as seguintes instituições (conforme Tabela 3):

**Tabela 5 – Organizações que comparecem as reuniões do CC-PNSD.**

Tipo de Organização	Nível de Organização	Organizações/Instituições	Total	%	%
Governamental	Federal	1. Chefe do PNSD – IBAMA 2. INCRA 3. Universidade Federal do Acre – UFAC 4. 61 BIS – Exército	4	12,5	37,5
	Estadual	5. Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC 6. Sec. da Indústria e Comércio e Turismo do Acre – SEICT	2	6	
	Municipal	7. Prefeitura Municipal de Mâncio Lima 8. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul 9. Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo 10. Câmara Municipal de Mâncio Lima 11. Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul 12. Câmara Municipal de Porto Walter	6	18,8	
Não-Governamental	Internacional	13. World Wildlife Fund – WWF	1	3,1	62,5
	Nacional	14. Conselho Nacional dos Seringueiros – CSN	1	3,1	
	Estadual	15. SOS Amazônia 16. Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agro-florestais do Acre – PESACRE	2	6,3	
	Regional	17. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Juruá – STR Juruá 18. Associação Comercial do Juruá 19. Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá – OPIRJ	3	9,4	
	Locais	20. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima 21. Associação Comercial de Mâncio Lima 22. Associação dos Índios Nukini 23. Associação dos Índios Asheninka – APIWTXA	4	12,5	
	Residentes Moradores	24. Comunidade Jesumira (Área Norte) 25. Comunidade Paraná dos Batistas (Área Norte) 26. Sociedade Pé da Serra (Área Norte) 27. Comunidade Bom Sossego (Área Norte) 28. Comunidade Novo Recreio – Naua (Área Norte) 29. Comunidade Juruá-Mirim (Área Sul) 30. Comunidade Flora (Área Sul) 31. Comunidade Queimadas (Área Sul) 32. Comunidade Rio das Minas (Área Sul)	9	28,1	
<b>TOTAL</b>			<b>32</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Atas das Reuniões Ordinárias do CC-PNSD (SOS 2002/2003)

Das 37 organizações constantes na portaria oficial de formação do CC-PNSD, 32 fizeram-se presentes nas reuniões ordinárias e oficinas de capacitação. Chama atenção o fato da não participação da FUNAI, apesar de existirem conflitos fundiários envolvendo sobreposição de terras indígenas reivindicadas pelos Naua e Nukini sobre o PNSD. Além disso, existem 03 TI (Kampa do Rio Amônia, Arara do Ri Amônia e Nukini) no entorno imediato dessa UC, que podem articular proposições de formação de corredores ecológicos para a gestão socioambiental.



Outra ausência institucional diz respeito aos representantes do poder público (prefeitura e câmara de vereadores) do município de Rodrigues Alves, apesar da proximidade e facilidade de comunicação terrestre com Cruzeiro do Sul, município que abrigou todas as oficinas e reuniões desde de 2002. Relembro que no processo de constituição do CC-PNSD houve um seminário na sede do município de Mâncio Lima, em outubro de 2001, que também incluía as organizações de Rodrigues Alves. No entanto, neste evento só compareceu uma pessoa, que não identificou a instituição na lista de presença, e um vereador. Depois, em nenhum dos eventos, oficinas ou reuniões ordinária, houve comparecimento de instituições de Rodrigues Alves.

Já com relação aos dois municípios da área sul, não houve a presença de representante do poder legislativo de Marechal Thaumaturgo, bem como do poder executivo de Porto Walter.

Observando a presença dos atores sociais municipais, do executivo e legislativo, apenas Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima tem participado de todas as reuniões ou oficinas do CC-PNSD. Porto Walter tem sido representado apenas pelos vereadores. Mesmo estando em questão que até o momento todas as reuniões do CC-PNSD aconteceram em Cruzeiro do Sul, deixando Marechal Thaumaturgo e Porto Walter mais distantes, dependentes de transporte fluvial ou aéreo, não justifica a completa ausência dos representantes governamentais de Rodrigues Alves, cujo acesso a Cruzeiro do Sul se faz de carro, em menos de uma hora. Rodrigues Alves é o município com maior número de PA. Por outro lado, parece haver muitos poucos habitantes afetados pela área do PNSD.

Por outro lado, Mâncio Lima por ter uma grande área de quase 50 % abarcada pelos limites fundiários do PNSD e ter a maior densidade populacional pode ser motivo da maior presença no CC-PNSD. Cruzeiro do Sul, por ser centro geopolítico e econômico na região, tem sediado os eventos do conselho, ocupando este espaço com a presença dos atores sociais vinculados a prefeitura, câmara e Associação Comercial.

Um ator político interessante a ser destacado do conjunto das entidades é o 61º BIS, destacamento administrativo do exército com a missão de fiscalizar o limites físicos do território nacional da República Federativa do Brasil. As bases de vigilância e fiscalização construídas no PNSD são ocupadas pelo tropas do 61º BIS, demarcando certo tipo de parceria institucional entre IBAMA e Exército. No tocante a vigilância da fronteira físico-política, o exército tem atuado junto ao IBAMA e a FUNAI, agencias do Estado com estatuto para atuar em UC e TI.

A WWF, única instituição internacional, só compareceu na primeira oficina do CC-PNSD, em abril de 2002, não registrando presença em mais nenhuma oficina ou reunião ordinária. Outra organização internacional que participou, na qualidade de ouvinte, dado que as reuniões do CC-PNSD são abertas ao público, da primeira oficina foi a The Nature Conservancy/TNC, que possui filial no Brasil e financiou a SOS na produção do Plano de Manejo, com recursos financeiros da USAID.

Observando a participação efetiva (presença nas reuniões ou oficinas) dos atores sociais, 62,5% das organizações não são governamentais. Mesmo tendo maioria, essas instituições estão subsumidas à operacionalização e condução da presidência, vice-presidência e secretaria executiva, ocupadas as duas primeiras por órgãos governamentais, e uma ONG, com tradição de ação pautada pela lógica conservacionista, no tocante à elaboração e implementação do plano de manejo do PNSD.

### **3.3. Ações propostas pelo CC-PNSD**

Na percepção dos atores sociais integrantes do CC-PNSD, a necessidade de formação, ou capacitação, dos conselheiros baseia-se na ausência, na região, de uma cultura política balizada pelo que seja um conselho consultivo, bem como sobre o entendimento, que ainda não é consenso, de qual é o papel, as responsabilidades e as implicações éticas de um conselheiro. Nesta linha, o que significa, o que é, e qual o papel do conselho consultivo também foi tema de todos os encontros/oficinas. Além disso, os representantes das comunidades e associações indígenas, principalmente, questionam o que é, para que serve, e qual a finalidade de um parque nacional.

O conselho tem apresentado, nos seus debates e falas, a complexidade das questões e situações envolvendo os conflitos socioambientais existentes no PNSD e região. Principalmente os representantes de *comunidades* do PNSD, seguidos dos da câmara de vereadores de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima, em todas as reuniões questionaram quanto a eficácia do CC-PNSD na resolução de suas reivindicações, especialmente as fundiárias, e a necessidade de obterem informações sobre a gestão do PNSD.

Em todos os encontros, fossem eles seminários, oficinas ou reuniões ordinárias, os conselheiros, especialmente aqueles que tem no espaço do PNSD sua base para

produção, reprodução e simbolização, os chamados moradores/residentes do parque, endossada pelos representantes da câmara de vereadores, prefeituras e sindicato dos trabalhadores rurais, falam dos graves conflitos agrários decorrentes das implantação do parque e suas leis que marginalizam os grupos sociais que fazem uso e exploração dos recursos naturais existentes na área do parque e seu entorno, interferindo sobremaneira nos projetos de vida e futuro desses grupos e atores sociais, dentre eles os municípios.

A imposição, pelos gestores, de uma lógica da *transferência das populações humanas* que habitam as UC de proteção integral, categoria higienizada para o desterramento, remoção, êxodo e diáspora de grupos minoritários (camponeses, pequenos trabalhadores rurais, ribeirinhos e povos indígenas), é baseada numa determinada leitura da legislação e documentos de pesquisadores do campo ambiental. Para os atores governamentais, os instrumentos legais e científicos<sup>46</sup> colocam que os objetivos de conservação de um fragmento representativo de determinado bioma, suas características físicas e da biodiversidade de fauna e flora, numa dada área, só será atingido se estes forem *protegidos* das populações humanas que vivem nestas UC. Esses grupos sociais devem ser excluídos da *áreas protegidas*, por serem elementos que reduziriam a biodiversidade existente. Dito de outra forma, na visão conservacionista, **uso indireto ou proteção integral** diz respeito apenas (1) à presença humana para visitas turísticas, de contemplação e interação informativa e educacional, (2) à atuação dos grupos sociais organizados em universidades, institutos de pesquisa, fundações e organizações não-governamentais, falo da categoria profissional dos cientistas e pesquisadores que, autorizados pela burocracia estatal, podem fazer coleta e prospecção de exemplares de espécies da fauna e da flora, além de material geológico e arqueológico e dados socioculturais, e (3) da instalação de estruturas físicas erguidas para abrigar (in)constantemente os funcionários do IBAMA (servidores ou terceirizados), bases de vigilância, centro de visitantes e acolhimento de pesquisadores. Estas estruturas físicas, feitas em madeira e/ou alvenaria, chamadas pelos IBAMA de bases de pesquisa e postos de vigilância e fiscalização, bem como centro de visitantes, implicam no uso direto, e devem estar previstas no Plano de Manejo, que é um documento elaborado com base em estudos acadêmicos e científicos para o estabelecimentos das zonas e prioridades de ação, constituindo-se num instrumento de planejamento. Para a regularização da

<sup>46</sup> Estas legislações foram estabelecidos com base em saberes e discursos dos atores sociais conservacionistas de ONG, universidades, e aparelhos administrativos do Estado.

visitação turística, e por conseguinte arrecadação oficial de renda para o PNSD, elaborou-se o Plano de Uso Público<sup>47</sup>.

Outro argumento utilizado pelos conservacionistas para a transferência das famílias, está na ideologia de que o parque é um bem de interesse público da nação, cujos benefícios para vida, como a qualidade da água, a manutenção da biodiversidade, entre outros, devem ser usufruídos por todos.

O Quadro 2 apresenta a síntese dos principais falas dos conselheiros que remetem aos conflitos socioambientais envolvendo o PNSD e o alto Juruá.

**QUADRO 2 – Eixos dos principais assuntos tratados no âmbito do CC-PNSD**

<p>A) Política de disseminação de informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deficiência e desigualdade das informações disponíveis entre os conselheiros.</li> </ul> <p>B) Questões fundiárias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conflitos na resolução fundiária entre as famílias que vivem na e da área do PNSD, bem como os proprietários dos antigos seringais;</li> <li>- Dúvidas quanto ao número de famílias cadastradas no Plano de Manejo/1997, que apresentou 522 famílias;</li> <li>- Qual a referência temporal para a indenização das famílias de posseiros, 1989 (portaria de criação), 1997, finalização do cadastro de moradores elaborado pela SOS?;</li> <li>- A revisão da área demarcada da terra indígena Nukini pode atingir área do PNSD;</li> <li>- Processo de emergência étnica e reconhecimento territorial dos Náua, que reivindicam a demarcação de suas terras dentro da área norte do parque;</li> <li>- No levantamentos técnicos na Área Sul junto aos moradores do PNSD (avaliando benfeitorias, tipos e número de animais por família, área de produção), laudos de Vistoria, para criação de assentamentos pelo INCRA, 04 famílias se recusaram a participar do cadastramento. Na área Norte do PNSD, as equipes de cadastramento tiveram dificuldades de realizar os trabalhos dado a não anuência dos moradores;</li> <li>- Gleba Havai – polêmica da transferência de famílias. 30 famílias foram visitar a gleba. A maioria dos representantes não gostou das novas condições oferecidas pelo INCRA;</li> <li>- Existem outras glebas do INCRA a serem avaliadas para Planos de Transição; Seringal Valparaíso</li> </ul>
--

<sup>47</sup> É digno de nota que na 2ª reunião ordinária do CC-PNSD, o representante da SEICT apresentou o site do PNSD ([www.pnsd.ac.gov.br](http://www.pnsd.ac.gov.br)), um dos produtos do componente divulgação do Plano de Uso Público. A reação dos representantes das comunidades, sindicatos e associações indígenas foi quanto a não existência de imagens dos grupos sociais que vivem no parque, apenas animais e vegetação. Há no site apenas uma referência imagética às famílias que vivem no parque, constituída de uma foto de uma habitação na beira do rio Juruá, mas que não apresenta gente nas proximidades. O representante da SEICT informou que para despertar o interesse dos turistas fazia-se necessário não mostrar certas coisas.

(entorno do PNSD), Seringal Carlota e Seringal Mundurocuz. No entanto o INCRA não têm demonstrado que essas glebas estão passíveis de reforma agrária para as famílias do PNSD.

C) Questão Indígena:

- Há desmatamento nas terras indígenas, em especial TI Nukini;
- Os Nukini não são favoráveis a realização de benfeitorias em suas terras;
- Há invasões de madeireiros e traficantes (drogas ou outros produtos clandestinos) nas terras indígenas fronteiriças com o Peru, como é o caso da TI Kampa do Rio Amônia;

D) Condições de vida das famílias indígenas e ribeirinhas:

- Diante das limitações ao usos dos recursos naturais impostas pelas normas do parque, como a limitação das áreas de produção agrícola, restrição às atividades extrativistas, caça e pesca, há queda na qualidade de vida dos moradores levando à miséria/pobreza das populações extrativistas/seringueiras;
- Vulnerabilidade das comunidades do PNSD diante do poder e pressão do narcotráfico.

E) Caça:

- Restrição e proibição das caçadas com cachorro, que, segundo regulamentação do IBAMA, traz grandes impactos negativos sobre a fauna;
- Há ocorrência de caça para comércio, efetuada por “comerciantes ambulantes” (regatões ou marreteiros dentro do Parque;
- moradores do PNSD, ou entorno, invadem as terras indígenas para exercício da caça comercial;

F) Pecuária:

- Amplas faixas de terra no rio Mõa foram apropriadas por fazendeiros para pecuária. Há conflito com os agricultores;

G) Madeira: Há registro de exploração no Rio Azul de cedro, aguano (mogno) e cumaru. As madeiras são exploradas por alguns moradores e transportadas para venda, em Cruzeiro do Sul, à Madeireira Marmud Cameli (1993);

H) Funcionamento do Conselho:

- Ações devem ser definidas para o funcionamento do CC-PNSD;
- Necessidade de capacitação dos conselheiros;

I) Invasão da Fronteira e Narcotráfico;

- Invasão da fronteira por madeireiros peruanos. Retirada ilegal de estoques madeireiros;
- Imprecisão dos limites internacionais entre Brasil e Peru (envolve os limites do PNSD e da Terra Indígena Kampa do Rio Amônia;
- Necessária melhoria na qualidade de vida dos moradores para que estes não fiquem refém do mercado

marginal;

J) Vigilância e Fiscalização:

- Posto de Vigilância com parceria entre o IBAMA, SOS, 61 BIS no Pé da Serra, fronteira. Outros dois, na entrada do Projeto São Salvador e no Rio Juruá Mirim (IBAMA). O Exército tem realizado atendimento médico e odontológico pelo Exército

L) Limitação Espacial e Implicações socioeconômicas e cívicas para os 05 Municípios afetados:

- A área do PNSD, subtraiu áreas dos 05 municípios afetados; identificadas pelos ocupantes dos poderes públicos municipais como áreas potenciais para expansão agropecuária;
- Migração para outros municípios, seja decorrentes da criação do PNSD, seja dos programas de reassentamento que deslocaram contingente populacional entre municípios impactando repasse de verbas, arrecadação e nº de eleitores;
- Prefeitura de Mâncio Lima e moradores da Área Norte solicitam a redução da área do PNSD, restringindo-se a região da Serra do Mõa;
- Normas e regras de uso dos recursos naturais para os moradores. Até então as regras foram impostas aos moradores sem discussão, acordo e negociação;

M) Ações de Gestão no PNSD

- Existem projetos de monitoramento de quelônios, primatas e vegetação na Área Sul. 15 moradores estão trabalhando, remuneradamente, neste projeto.

**Fonte: Relatórios PADIS/IEEB 2002**

No tocante ao tema “formação dos conselheiros”, algumas ações foram pactuadas e efetivadas, tais como a realização de oficinas de capacitação em legislação ambiental e SNUC, e intercâmbios entre os conselheiros junto a outros parques, ou UC de proteção integral, com o objetivo de oferecer e subsidiar os conselheiros conhecimentos sobre outras formas de organização de conselhos consultivos e suas experiências na resolução de conflitos socioambientais decorrentes da implementação de parques nacionais, especialmente em áreas ocupadas por grupos sociais. Estas ações estão em consonância com as diretrizes, citadas no capítulo 3, apresentadas pelo Workshop Sobre Populações e Parques (IFSP 1994). Apenas as oficinas para a construção participativa de plataformas de fiscalização do PNSD, embora pactuada no CC-PNSD, ainda não foram executadas.

No programa de intercâmbios, dois grupos, com 10 participantes cada, visitaram o Parque Nacional do Jaú e a Estação Ecológica de Anavilhanas<sup>48</sup>, ambas UC localizadas

<sup>48</sup> Na viagem de visita à ESEC Anavilhanas, também visitou-se o município de Silves/AM, a 200km de Manaus, para conhecimento de projetos de proteção ambiental e turismo ecológico organizado por populações ribeirinhas.

no Rio Negro, Amazonas, e subordinadas Núcleo de Unidades de Conservação/NEUC vinculada à Gerencia Executiva de Manaus/GEREX-AM. Os grupos de intercâmbio foram compostos por 3 representantes das comunidades da área sul e 6 da área norte, titulares ou suplentes, mais 02 vereadores (Mâncio Lima e Porto Walter), prefeitura de Mâncio Lima, Associação Comercial de Cruzeiro do Sul, Secretaria de Indústria e Comércio do Acre/SEICT, e uma organização indígena, a OPIRJ. Nas visitas, ocorreram encontros com moradores, ex-moradores e grupos sociais do entorno das UC. Além disso foram realizadas reuniões com representantes de entidades governamentais (prefeitura) e ONG locais (STR, Cooperativas de pescadores, Associações de Ribeirinhos). Também houve troca de experiência com os agentes e unidades administrativas do IBAMA, além de conhecer outra instituição parceira (co-gestora) de parque, caso da Fundação Vitória Amazônia/FVA.

O processo de organização e articulação dos intercâmbios e da oficina de legislação/SNUC foi apoiado e efetivado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil/IIEB, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Sustentável/PADIS, com recursos da Embaixada da Holanda. Toda a construção do programa e dos intercâmbios envolveu negociações de construção metodológica entre PADIS, IBAMA (NEUC/GEREX-AC) e SOS. A composição dos grupos a presenciarem os intercâmbios teve de ser meticulosamente discutido à luz da diversidade das organizações, seus pesos e cotas de poder político e as situações conflituosas existentes no PNSD.

De forma geral, toda a construção do programa de formação dos conselheiros foi, e é, negociada pelos representantes da hierarquia do CC-PNSD, isto é, os agentes do IBAMA de Rio Branco, NEUC/GEREX-AC, do PNSD em Cruzeiro do Sul (especialmente após a chegada dos Analistas Ambientais, que acabaram com a ação solitária do chefe do parque) e do pessoal da SOS de Rio Branco e Cruzeiro do Sul frente as proposições dos consultores e da coordenação do PADIS/IIEB.

Essas negociações envolveram (e envolvem) disputas na escolha das UC a serem visitadas, emergindo as concepções dos atores sociais envolvidos na execução de políticas ambientais, pautando a questão da presença humana em UC, polarizada pela ideologia conservacionista, dirigida pela lógica da *transição*, *remoção* ou *transferencia* destas populações para longe dos espaços regradados como intocáveis ou *uso indireto*, contemplativo ou científico, e de outro lado, a faceta crítica à essa perspectiva, que busca



formas alternativas para equacionar a questão fundiária dos grupos sociais que tradicionalmente ocupam as terras (e corpos hídricos no caso da Amazônia) das UC de proteção integral. Uma das visitas programadas é ao Parque Nacional Grande Sertão Veredas/PNGSV, Minas Gerais, por ter executado, via FUNATURA, ONG parceria do IBAMA na região, a transferência e reassentamento de famílias tradicionalmente habitante na UC para glebas do INCRA.

Na 2ª Reunião Ordinária, diante das discussões e orientações de advogados do Instituto Socioambiental/ISA (instrutores da oficina de legislação) sobre a elaboração dos Termos de Compromisso, com capacidade de impactos importantes da situação fundiária do PNSD, que discutiremos no próximo capítulo, ficou deliberado a realização de um intercâmbio junto à TI Kampa do Rio Amônia, com o objetivo de conhecer a gestão que os Asheninka fazem de seu território, assim como com a RESEX Alto Juruá, para conhecimento da formulação do Plano de Uso da RESEX, visando a realização de um diagnóstico socioeconômico e ecológico/ambiental dos usos socioculturais dos recursos naturais no PNSD.

A construção e condução das pautas das reuniões ordinárias e conteúdo das oficinas é acompanhado de perto pela SOS e IBAMA, que buscam planejar detalhadamente cada item, pensando toda e qualquer fala e intervenção durante as reuniões ordinárias/oficinas. Esses atores buscam estabelecer o controle e o(s) conteúdo(s) ideológico(s) das falas na arena pública do conselho, de tal forma que sua perspectiva conservacionista dos direitos fundiários em jogo, isto é, de que a transição das famílias é a única solução para o conflito. Para tanto, lançam mão de interpretações sobre a legislação do SNUC, dentre outros instrumentos jurídicos do Estado brasileiro, cujas narrativas desconsideram, em parte, o direito das populações tradicionais presentes na área pleiteada pelo Estado para o PNSD.

Como apontei acima, a oficina de legislação e SNUC foi conduzida por advogados do ISA, de tradição ideológica e institucional socioambiental, que faz uma interpretação dos textos jurídicos, visibilizando os direitos fundiários das famílias que habitam as UC de proteção integral. Uma expressão é utilizada por seus advogados: fazer uma leitura hermenêutica elasticada emancipatória das leis, permitindo a legitimidade da permanência das populações tradicionais nas áreas que tradicionalmente ocupam, como uma opção para a gestão e manejo de UC de proteção integral. Diante disso, a oficina de

legislação foi marcada por embates, diplomáticos ou conflituosos, entre as duas perspectivas.

A estratégia dos representantes hierárquicos do CC-PNSD (IBAMA, IMAC e SOS) é controlar a formação da opinião dos conselheiros, evitando o desgoverno das vozes e expressões críticas de insatisfação ou descontentamento das comunidades tradicionais com relação ao Plano de Transição. Ou seja, visa educar os conselheiros para a perspectiva dos gestores do parque, IBAMA e SOS, quanto a proposta conservacionista de êxodo das famílias, conduzido por um Plano de Transição, para outras glebas arrecadadas e administradas pelo INCRA.

Com relação a periodicidade dos encontros formais do CC-PNSD, o regimento interno definiu a realização de uma reunião ordinária por semestre, podendo haver reuniões extraordinárias por convocação da presidência ou por solicitação da maioria, mais um, dos demais conselheiros.

A duração destes eventos, e das oficinas de capacitação ou planejamento, vem sendo negociadas pelo IBAMA e SOS com outros atores sociais que eventualmente participam da organização de oficinas de capacitação/formação, como no caso do PADIS/IEEB. A presidência e a secretaria executiva apresentam propostas de no máximo dois dias para oficinas, e um dia para as reuniões ordinárias. Ora, tendo em vista a enorme quantidade de assuntos já identificados no Quadro 2, um dia tem revelado-se num período escasso demais para o tratamento de uma enorme quantidade de demandas. Ainda com relação as oficinas, é difícil pensar que 1 dia e meio seja suficiente para formar pessoas, com grande defasagem de informações jurídicas e administrativas. A argumentação dos agentes do IBAMA e SOS é de que a maioria dos conselheiros, especialmente os representantes de comunidades, não está acostumada com muito tempo de permanência em salas fechadas, havendo cansaço, acarretando desinteresse e risco de esvaziamento do conselho.

#### **3.4. Planejamento e Execução – A questão da liquidez das resoluções consultivas**

No tocante à execução do planejado e deliberado em oficinas e reuniões ordinárias, o CC-PNSD, até o momento, não tem demonstrado eficiência, sendo motivo de posicionamentos críticos dos moradores do PNSD quanto à capacidade de gestão e resolução das propostas aprovadas em plenário. Este fato tem relação com a grande

quantidade de questões a serem ultimadas. Soma-se a isto a limitada abrangência e capacidade institucional de intervenção do IBAMA, enquanto autoridade pública federal, inserida num quadro mais amplo, envolvendo no mínimo o INCRA e a FUNAI, para lidar com questões territoriais<sup>49</sup>.

No entanto, como o conselho agrega representantes de outras instituições federais, isso tem viabilizado o diálogo e celeridade nas respostas as muitas dúvidas e desinformações que os atores sociais não-governamentais portam, especialmente os moradores. Esse tipo de evento, reuniões ordinárias e oficinas, tem permitido a agilização de ações administrativas que antes levariam a tramitações burocráticas muitas vezes estéreis. Exemplo disso foi a convocação de uma *servidor* do Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS, para solver questionamentos dos moradores relativos ao exercício dos direitos sociais relativos à aposentadoria, pensão maternidade e outros benefícios administrados pelo INSS. Os questionamento dizem respeito a documentação necessária a ser apresentada à previdência social para obter os benefícios, tendo em vista que entre os ribeirinhos o acesso a documentação e registros público é restrito. O pleito dos moradores junto ao INSS é pelo reconhecimento dos documentos do IBAMA referente ao cadastramento das famílias que vivem no PNSD.

As reuniões do CC-PNSD têm sido palco para a exposição das contradições das ações e políticas, do poder público federal e conservacionistas, dirigidas à gestão territorial no vale do Juruá, revelando, de certa forma, a esquizofrenia das ações dentro e entre os distintos aparelhos do Estado, encarregados da questão territorial e assistencial dos povos indígenas, camponeses, extrativistas e produtores agropastoris.

### **3.4.1 Conflitos e debates fundiários**

No campo da questão indígena, os gestores também buscam intervir nas reivindicações territoriais dos Nukini, dirigindo-as à conquista de terras fora do perímetro do PNSD. Com relação aos Naua, delegou-se à esfera judicial o poder de mediação e emissão de veredito sobre indianidade do grupo. No CC-PNSD, essa questão não é discutida a fundo. Desta forma há um esvaziamento do debate da questão Naua, denominada pelos conservacionistas de comunidade do Novo Recreio.

<sup>49</sup> Ainda fazem parte das instituições envolvidas com os conflitos territoriais o Instituto de Terras do Estado do Acre/ITERACRE, e o Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul.

Há pelo menos três outras propostas, e visões, de encaminhamento para a solvência dos conflitos socioambientais apresentados na história das relações entre o PNSD e os demais atores sociais ou grupos sociais envolvidos com a disputa fundiária: (a) a redução da área do PNSD, restringindo-a às áreas não habitadas, excluindo-se as terras de proprietários rurais e posseiros, encaminhada na forma de abaixo por pequenos proprietários rurais, na forma de abaixo, assinado ao Congresso Nacional; (b) A mudança de categoria da UC, transformando as áreas habitadas pelas famílias de seringueiros em RESEX, encampada pelo CNS; e (c) a transformação de parte da Área Norte em terra indígena para os Nua e Nukini, que vem sendo formulada desde 1999, demandada pelo movimento indígena, o CIMI e em execução pela FUNAI<sup>50</sup>.

Mesmo antes da formalização do CC-PNSD, o IBAMA e a SOS apresentaram proposta para a transferência de parte das 522 famílias do parque, no final dos anos 90. O projeto visava levar parte das famílias que habitavam na área norte que, quando consultadas, haviam optado pela transferência. Essas famílias seriam assentadas na Gleba São Salvador, do INCRA, inserida no município de Mâncio Lima. Surgiu o Projeto de Desenvolvimento Sustentável São Salvador, proposto nas bases de um nova metodologia de criação e implementação de assentamentos rurais na Amazônia, distinto dos Projetos de Assentamento Agroextrativista, os PAE e os clássicos Projetos de Assentamento Rural/PA do INCRA.

O Grupo de Extensão e Pesquisa Agro-florestal do Acre/PESACRE, com financiamento da W. Alton Jones Foundation/WAJF, vem conduzindo a implementação deste programa, articulado desde 1998, época da conclusão do plano de manejo do PNSD. No entanto, após os estudos e levantamentos efetuados pelo PESACRE, na forma de diagnóstico socioeconômico e ecológico rural e participativo, ficou expresso que a população de ribeirinhos, extrativistas/seringueiros, agora pequenos agricultores e criados de gado, porcos ou bodes, que já habitavam a Gleba São Salvador não aceitavam a chegada de mais famílias, alegando a incapacidade de suporte da área, argumento endossado pelo PESACRE, e o surgimento de conflitos sociais decorrentes da chegada de pessoas estranhas, sem vínculos de parentesco. Disto resultou que a Gleba São Salvador destinou-se a regularização fundiária das famílias que lá já ocupavam.

<sup>50</sup> Administrativamente o órgão indigenista federal, com apoio do PPTAL, incluiu a TI Nua na listagem de TI a identificar, que refletira na instauração, por força de portaria do presidente da FUNAI, de Grupo Técnico de Identificação e Delimitação da TI Nua, primeira etapa burocrática de reconhecimento, pelo Estado brasileiro, de terras indígenas tradicionalmente ocupadas pelos índios.

Com relação às demandas territoriais dos Nukini, a presidência e a secretaria executiva vem tratando o tema da seguinte forma: convencer os Nukini a reivindicarem terras em direção ao norte da TI Nukini, portanto fora das terras do PNSD, tendo o aval do INCRA, que informou na 2ª reunião ordinária que essas áreas são glebas devolutas, arrecadadas pela União. No entanto, há lideranças Nukini que reivindicam as terras localizadas no “pé da Serra”, área norte do PNSD. Os Nukini também são criadores de gado, e a capacidade de suporte de suas terras (registradas pela FUNAI no Serviço de Patrimônio da União/SPU) está em processo de esgotamento, segundo informações da SOS e IBAMA. O CC-PNSD vem abordando a questão, posto que a reivindicação indígena tem legitimidade no arcabouço jurídico do Estado brasileiro em relação aos direitos fundiários das UC. A consolidação da reivindicação indígena sobre áreas do PNSD significa sobreposição fundiária entre TI e UC<sup>51</sup>.

Outra reivindicação fundiária é dos Naua, grupo indígena composto por 48 famílias, e cerca de 350 pessoas, em processo de reafirmação e emergência étnica, localizados no igarapé Novo Recreio, área norte do PNSD. Desde a manifestação de sua identidade indígena, apoiada seminalmente pelo CIMI, os atores gestores do PNSD recorreram a justiça federal para lidar com o conflito. Após diligências interinstitucionais (Justiça Federal, IBAMA e FUNAI), perícias antropológicas e contestações, a querela está sob decisão judicial. No entanto, o ex-presidente da FUNAI, Eduardo Almeida, em sua gestão emitiu Portaria reconhecendo dispositivos da Convenção 169, legitimando e reconhecido reivindicações de etnicidade indígena baseada na autoafirmação.

O CC-PNSD não tem abordado o tema com profundidade, delegando a resolução deste conflito para a esfera judicial. Já houve gestões do IBAMA e SOS no sentido de viabilizar que estas famílias, supostamente parentes do Nukini, fossem ser aldeados na TI Nukini. Além do conflito entre IBAMA e SOS com os índios, há conflitos com os moradores, posto que aqueles que estiverem ocupando terras indígenas são obrigados, mediante indenização de benfeitorias de boa-fé, geralmente irrisória para populações ribeirinhas, a se retirarem dessas áreas.

Durante as reuniões do CC-PNSD, logo na primeira oficina, foi reapresentada proposta de reassentamento das famílias do PNSD, priorizando aquelas da área norte: transferência para a Gleba Havaí. Parte desta, arrecadada pelo INCRA, e localizada no

---

<sup>51</sup> O SNUC lançou metas para resolução desses conflitos fundiários, exigindo a criação de um grupo de trabalho envolvendo a FUNAI e o IBAMA. No entanto, até o momento, nada concreto foi encaminhado.

município de Rodrigues Alves, já é um Projeto de Assentamento/PA. Segundo Magna Cunha do Santos (2003:318) esta área abrigaria 5.000 famílias. De acordo com a SOS, está prevista a instalação de 625 famílias na gleba do INCRA. Na primeira reunião ordinária, a plenária aprovou a instalação de um grupo de trabalho (doravante GT) para tratar do acompanhamento junto ao INCRA desse processo. Dentro dos procedimentos do Plano de Transição, situa-se a realização de estudos para a avaliação da qualidade do solo, entre outros, visando mensurar a capacidade de suporte da terra para o assentamento das famílias.

Sobre o processo de assentamento na gleba Havaí, não há consenso entre os representantes dos moradores da área norte. A maioria alega que com a transferência haverá mudança e perda na qualidade de vida, especialmente porque a comunicação com as sedes municipais Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima, fica reduzida ao transporte terrestre, gerando dependência de uma estrada praticamente intransitável no inverno (época do aumento no volume das chuvas). Além disso, estes ribeirinhos têm uma longa tradição na navegação como forma de deslocamento e apropriação territorial.

Deixar suas colocações, para a grande maioria dos habitantes do PNSD, diz respeito a uma narrativa de cunho religioso verbalizada pelo Irmão José, fundador da Irmandade da Cruz, um movimento messiânico que circulou pelos inúmeros rios e igarapés da região do Alto Juruá e Alto Solimões, carregando uma cruz e pregando. Nas casas dos seringueiros e ribeirinhos, está sua fotografia, barbudo em com a cruz. Um dito seu era: *dar dois passos a frente, mas nunca recuar um*. Localmente é interpretado como estímulo e legitimidade ao avanço e ocupação dos rios e igarapés, para a formação das colocações pelos ribeirinhos, migrantes nordestinos. Recuar, jamais. Essa dimensão da ideologia e das crenças religiosas tem importantes implicações, dentre outras questões, nas posições dos ribeirinhos com relação aos projetos de reassentamento. O temor e a insegurança quanto a mudança provocada pela migração, ao fato de não saber quem serão seus vizinhos, são agregados ao valor religioso da legitimidade dos lugares hoje ocupados.

Uma enquête, feita pela SOS, junto aos moradores quanto a possibilidade de saírem do PNSD, apontou para 65 % o número daqueles que aceitam sair do parque. No entanto há questionamentos quanto à forma da realização da consulta. Instituições locais (SANTOS, 2003: 316) avaliaram que a maioria das famílias desconhece o lento processo

da burocracia estatal para a constituição de reassentamentos, deixando de lados questões relativas a política e rotinas administrativas para tratar os assentados.

Os representantes do poder municipal de Mâncio Lima também são contrários à proposta da Gleba Havaí, dado que a transferência das famílias da área norte, acarretará em perda do número de eleitores, pois a Gleba Havaí situasse em Rodrigues Alves. Isto é, mudança de domicílio, e de colégio eleitoral. A câmara de vereadores, falando em nome dos moradores da área norte, já em 1996 havia encaminhado ao Congresso Nacional<sup>52</sup> solicitação de redução da área do PNSD.

Este GT, bem como outro designado para estudar alternativas de renda as famílias do PNSD, não apresentou resultados concretos. No caso do primeiro GT, apenas foram feitas visitas por 30 chefes de família da área norte à área proposta pelo INCRA e IBAMA, Gleba Havaí.

Os temas dos GT revelam o drama fundiário vivido pelos grupos sociais que vivem na área do parque. Identificados outrora como seringueiros, ou populações extrativistas, além das famílias dos índios Naua, hoje são conhecido localmente como agricultores de barranco, que nas últimas três décadas deixaram a atividade do extrativismo da borracha, e passaram a obter renda por meio da agricultura, venda de madeira, criação de pequeno número de animais (porcos, cabras, bois), atividades de coleta, pesca e caça. A questão das alternativas econômicas está relacionada ao sistema de restrições imposto pelo IBAMA, via **ofício**, estabelecendo regras, detalhadas, para impedir as atividades agropecuárias, caçadas e extração de produtos florestais (como a madeira, palhas e cipós), com o intuito de “controlar o avanço da degradação ambiental” (Santos 2003:316).

No momento, um GT, instituído na 2ª Reunião Ordinária, também Oficina de Legislação Ambiental com ênfase no SNUC, para elaborar o *Termo de Compromisso*, estão formulando uma metodologia e processo participativo para sua elaboração. Além disso, os grupos de trabalho da oficina apresentaram diretrizes a serem tomadas pelos integrantes do GT, PESACRE, SOS, CNS, UNICAMP<sup>53</sup>, UFAC, NUKINI, IBAMA, 61 BIS, e dois representantes de comunidades, área norte e sul. Há uma expectativa de que o Termo de Compromisso tenha uma perspectiva semelhante aos processos de elaboração

<sup>52</sup> O congresso nacional é o único poder com autoridade para reduzir limites, e até mesmo extinguir uma UC, que foram decretadas pelo chefe do executivo federal.

<sup>53</sup> Com a presença do pesquisador Mauro Almeida, participe dos estudos que subsidiaram a criação da



de Plano de Uso das RESERX (sendo a do Alto Juruá uma experiência a ser compartilhada) e apresente um novo zoneamento ao PNSD, donde, por exemplo, os locais de habitação, áreas de roça, caça, pesca e coleta, sejam transformadas em uma nova categoria de manejo, como zona de uso temporário, ao invés de *zona de recuperação*, como está no atual Plano de Manejo.

O Termo de Compromisso é um instrumento jurídico estabelecido pela Lei do SNUC. Seu princípio é garantir às populações tradicionais o direito de no mínimo manter as condições de vida existentes na área de uma UC de proteção integral. Para que isso ocorra, é celebrado um contrato, determinando as normas e ações específicas reguladoras das relações entre as populações tradicionais e o IBAMA, visando *compatibilizar a presença (...) [dessas populações] com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia* (SNUC 2000). Este direito pode significar uma mudança importante em relação aos ofícios encaminhados aos moradores determinando mudanças radicais nas formas de uso e apropriação territorial.

O CC-PNSD, nesse sentido está cumprindo um papel estratégico no informar e envolver os atores sociais na elaboração desse instrumento jurídico, que pode demarcar princípios de relacionamento fundiário para as famílias que se reproduzem no PNSD. Famílias que estão sendo tratadas, no âmbito do CC-PNSD, como populações tradicionais.

Isto é, o *Termo de Compromisso*, firmado entre IBAMA e as famílias<sup>54</sup> que vivem dentro da área do PNSD, pode se caracterizar num instrumento jurídico de regularização, temporária<sup>55</sup>, fundiária. Seu caráter provisório não está demarcado numa cronologia, mas, fundamentalmente, no momento da aceitação, pelas famílias, de seu reassentamento, observando seus direitos de mudança para condições de vida similares ou melhores as atualmente existentes.

O Termo de Compromisso despertou o interesse de discutir e viabilizar sua confecção, principalmente pelo CNS, comunidades, UFAC, prefeituras, câmaras, STR, associações indígenas e PESACRE.

---

RESEX do Alto Juruá, bem como a formulação do Plano de Uso.

<sup>54</sup> Há duas interpretações sobre quem assina o Termo de Compromisso: (1) representantes das famílias residentes, ou (2) o chefe de cada família. Podendo haver a interpretação de se fazer um termo específico para cada família. Até a 2ª Reunião, estava colocado a produção de um Termo de Compromisso a ser assinado pelos representantes das famílias residentes no PNSD.

### 3.5. A Trinca IBAMA, IMAC, e SOS na Hierarquia do CC-PNSD

É interessante observar a inexorável presença do IBAMA na presidência, como um cargo administrativo, e sem o princípio da eleição. Em seguida, no primeiro mandato o IMAC na vice-presidência, órgão ambiental do Estado do Acre, e para completar, a SOS na secretaria-executiva. Desta forma, ocupam cargos e posição hierárquica organismos governamentais e não-governamentais com missão ambiental.

Um fato interessante ocorreu na 2ª Reunião Ordinária, ausência do chefe do PNSD, fazendo com que os trabalhos da reunião fossem encaminhados pela vice-presidência, isto é, o IMAC. O detalhe interessante é o IBAMA não apresentar, ou delegar, suplência para o chefe do parque, o que demonstra o grau de monopólio e ciosidade daqueles que ocupam papéis hierárquicos no IBAMA, os chamados cargos de (des)confiança, dos chefes de UC.

#### 3.6.1. IBAMA - clivagens locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais

O IBAMA é composto de estruturas organizacionais diferenciadas, com clivagens que refletem disputas políticas locais, regionais, estaduais, federais e internacionais. No caso do PNSD, é composto por um *chefe do parque* e seus servidores<sup>56</sup>. Está subordinado tecnicamente à Coordenação Geral de Unidades de Conservação-CGEUC, localizada em Brasília, vinculada a Diretoria de Ecossistemas-DIREC e, está subordinado administrativamente a Gerencia Executiva Regional do Acre (GEREX-AC). O chefe do parque é nomeado pelo Presidente do IBAMA com indicações da DIREC e da GEREX-AC. É uma representação embebida em disputas internas ao órgão, posto que a esquizofrenia técnica e política dos aparelhos do Estado, geram fissuras e constantes conflitos, que por sua vez levam aos atores sociais e não-governamentais a fazer uso de recursos políticos, como alianças e instrumentos de poder, presentes em suas redes. Além disso, políticos e representações coletivas também fazem pressão ou lobby para indicar o chefe do Parque.

Pouco antes da 2ª Reunião Ordinária, maio 2003, um encontro intitulado “2º Encontro dos Povos da Floresta”, que havia debatido e sugerido nomes de pessoas para

---

<sup>55</sup> Posto não ser definido na lei de forma uniforme o objetivo do Termo de Compromisso, abri-se espaço de negociação no tempo de permanência e validade desse instrumento.

<sup>56</sup> Desde 2002, decorrente do concurso público para o cargo de *analista ambiental*, foram trabalhar no PNSD 05 técnicos.

substituir o atual chefe do parque, engenheiro agrônomo, filho de Mâncio Lima e seu Vice-Prefeito. Com isso, um técnico, advogado, do IBAMA sugeriu que o CC-PNSD fizesse uma discussão sobre a substituição do chefe do parque e indicações de nomes. A votação determinou a substituição do chefe, e apresentados dois nomes de pessoas da região.

### **3.6.2. SOS Amazônia - inserção local, regional, estadual e vínculos internacionais – USAID, TNC e outros**

A SOS é uma ONG fundada em 30 de setembro 1988, com a participação de Chico Mendes e profissionais da Universidade Federal do Acre/UFAC, servidores públicos e líderes sindicais para agir contra “as agressões ambientais que a floresta do Acre vinha sofrendo e os efeitos negativos que a devastação vinha causando aos seringueiros e às populações nativas” (SOS 2003).

Em 1992, dá início a trabalhos na área da educação ambiental junto a comunidades na área urbana, fazendo parcerias com instituições governamentais e não-governamentais.

A partir de 1995, assume a gestão do Plano de Manejo, em parceria com o IBAMA, e tendo apoio técnico-financeiro da The Nature Conservancy, ONG sediada nos E.U.A, e World Wild Found/WWF, ambas com larga tradição conservacionista, isto é, parques sem populações, transitando na parque apenas os funcionários, alguns deles ex-moradores como guardas-parque, pesquisadores credenciados e *turistas ecológicos*. O montante de recursos foi financiado pela Agência Americana para o Desenvolvimento/USAID. A implementação deste plano inicia-se em 1999, com projetos financiados pela TNC/USAID, Fundação W. Alton Jones e Fundação O Boticário de Proteção a Natureza.

O paradoxo da SOS ter como líder fundador Chico Mendes, ícone do movimento dos seringueiros em seus direitos sociais e fundiários, e a defesa ambiental da floresta, em oposição à política de transferência e assentamento das famílias do PNSD como forma de gestão do parque pode ser sugerida tanto pela relação com a ideologia conservacionista de instancias centrais do IBAMA, como das instituições técnico-financeiras TNC e USAID.

A SOS tem representante do Conselho Nacional de Meio Ambiente, órgão hierárquico do Sistema Nacional de Meio Ambiente/SISNAMA. Nesse conselho, tem defendido posturas conservacionistas.

### **3.6.3. IMAC**

Órgão ambiental do Estado do Acre, o IMAC é o ator social representante das instâncias políticas do território acreano. Enquanto aparelho burocrático estadual, também possui as características de clivagens, que refletem os interesses políticos e econômicos dos níveis regionais, nacionais e internacionais.

O representante do IMAC no CC-PNSD é integrante na divisão Gerência Indígena, responsável pelo acompanhamento das ações do Estado do Acre, sobre as populações indígenas, especialmente com relação aos impactos e medidas mitigadoras decorrentes das obras de construção da BR-364. Um fato interessante que observei com relação a portaria de criação do PNSD é com relação a permissão para que a BR-364 passasse pelo interior do PNSD, na sua porção norte. Os planejadores estatais, nacionais e internacionais, pretendiam fazer da BR-364, uma via de comunicação terrestre com o Pacífico, através do Peru<sup>57</sup>. Isso chama atenção tendo em vista as polêmicas já que envolveram, e ainda afetam, as tentativas de abertura e/ou pavimentação de rodovias dentro dos limites das UC de proteção integral.

Um grande volume de recursos internacionais vem sendo dirigido ao Estado do Acre para a construção de rodovias, financiadas pelo BID e BIRD. Simultaneamente, políticas florestais estão sendo propagadas para o desenvolvimento integrado e sustentável desse estado. Com apoio de capital alemão, por meio do KFW, e outros países do G-7. O lema governamental, governo da floresta, promotor de florestania, tem chamado atenção do capital rubricado pelo marketing do desenvolvimento sustentável.

O IMAC, nos últimos anos, passou a ser aparelhado pelas agências internacionais para dar conta da política de gestão e licenciamento ambiental do Estado do Acre.

---

<sup>57</sup> Este projeto está paralisado. Outra rodovia, a Transpacífica, passou a conduzir o objetivo de ligação com o Pacífico.

## CAPÍTULO 4 - APOKALYPSIS NOW: ANALISANDO OS CONFLITOS DO CC-PNSD

Passo, então, a analisar a participação dos atores sociais presentes, e os ausentes, no CC-PNSD, por meio de suas representações e narrativas relacionadas com os debates fundiários, constitutivos dos distintos territórios sociais (Little 2002) da Serra do Divisor, alto Juruá, envolvendo níveis locais, regionais, nacionais e internacionais.

No tocante à posse e controle da terra englobada pelo perímetro do PNSD, estão em conflito os povos indígenas Naua e Nukini (e indiretamente com os Arara do rio Amônia), pequenos ou médios agricultores/criadores/extrativistas (categoria que inclui os ribeirinhos ou barranqueiros, todos posseiros), proprietários de terra (os fazendeiros/paulistas, antigos seringalistas, representados pelos grandes comerciantes, chamados de patrões) e os conservacionistas/ambientalistas (especificamente os agentes institucionais encarregados de administrar UC).

Estes grupos sociais, representados por 37 atores sociais<sup>58</sup>, têm assento na arena do CC-PNSD, que por princípio (Arendt 1987, apud Bernardo 2001) deveria ser um espaço público comum à participação dos atores sociais, representantes de personagens, cidadãos e *florestãos* (fazendo um digressão com o neologismo *florestania*, cunhado pelo Governo do Acre, período Jorge Viana/PT), em condições de igualdade para, em rituais de argumentação, debate, embates, pactos e consensos, fazendo uso do discurso como instrumento de persuasão nas decisões democráticas e deliberar (nesse caso consultivamente) coletivamente sobre temas de interesse comum.

Legalmente, o CC-PNSD tem por objetivo institucional *contribuir para com o planejamento de suas [PNSD] ações, sendo um órgão consultivo, (...) integrando a estrutura do PNSD, atuado em conjunto com a gerencia executiva do IBAMA/GEREX-AC* (Brasil, 2002).

No entanto, enormes são as diferenças institucionais entre esses atores sociais. Seja quanto a forma, tipo e histórico de suas constituições, ou no(s) grau(s) de poder(es) de (particip)ação na condução do enredo e nas decisões do conselho. Isto é, estar no cenário das discussões do conselho, não significa, automaticamente e naturalmente, ter capacidade de intervir e contribuir nos rumos das decisões, mesmo que estas sejam consultivas.

Dou início à apresentação dos atores sociais por alguns daqueles que não participam oficialmente do CC-PNSD (não possuem representantes com direito a voto), apesar de terem atuação na região do PNSD: o Conselho Indigenista Missionário/CIMI, a Comissão Pastoral da Terra/CPT e as ordens eclesiais da igreja católica.

A Igreja Católica chegou a região do alto Juruá a partir de 1936, representada por duas ordens eclesiais: Congregação do Espírito Santo e Irmãos Dominicanos do Juruá. Na época, seu corpo eclesiástico era de maioria alemã, caracterizada pela rígida disciplina. Em Cruzeiro do Sul a diocese é controlada pela congregação spiritana<sup>59</sup>.

As duas tradições católicas tiveram uma atuação voltada para a evangelização dos pobres. Diante dos conflitos fundiários envolvendo índios, seringueiros, seringalistas, madeireiros e comerciantes, sempre fizeram alianças com esses três últimos<sup>60</sup> (Santos, 2003), diferente da presença da igreja católica na constituição dos movimentos sociais na região do Vale do Purus, cuja atuação teve um papel marcante na formação de sindicatos de trabalhadores rurais e fundação de núcleos partidários de esquerda.

Como reflexo dessa postura ideológica conservadora da congregação católica alemã, o CIMI<sup>61</sup> e a CPT, órgãos ligados à Confederação Nacional dos Bispos no Brasil/CNBB, só passaram a atuar no alto Vale do rio Juruá a partir da década de 90. Estas duas entidades têm um histórico de apoio aos povos indígenas, populações ribeirinhas, pescadores e trabalhadores rurais, sucessivamente, no enfrentamento dos conflitos fundiários desses com fazendeiros, latifundiários, e os aparelhos de controle territorial do Estado brasileiro (INCRA, IBAMA, FUNAI).

No tocante ao PNSD, o CIMI teve um papel decisivo no encaminhamento da reivindicação étnica e fundiária dos Naua, além dos Arara do Rio Amônia<sup>62</sup>. A documentação relativa à etnogênese ou emergência étnica dos Naua, e dos Arara, está associada a atuação da equipe do CIMI na região, que em 1999, divulgou informações sobre a existência desses povos indígenas na região do Divisor. Desde de então, ações

---

<sup>58</sup> Observando, como já dito, que foi aprovado na 3ª Reunião Ordinária a inclusão de mais três entidades. Até o momento, estas entidades não foram inscritas em portaria do IBAMA.

<sup>59</sup> A catedral de Cruzeiro do Sul tem uma arquitetura inspirada no estilo bávaro, especialmente nas formas do telhado, de cor negra e acentuada inclinação.

<sup>60</sup> Ressaltando que a maioria dos grandes comerciantes do alto Juruá são, ou já foram, donos dos seringais e empreendedores da atividade madeireira.

<sup>61</sup> No âmbito nacional, o CIMI foi fundado em 1972

<sup>62</sup> Esse etnônimo, Arara, congrega vários grupos indígenas que sofreram processos de radical depopulação e inserção na mão de obra dos seringais. Entre ele estavam os Amauaca, Apolima e Jaminaua, dentre outros etnôminos. Ainda no alto vale do Juruá, no Igarapé Humaitá, está outro grupo denominado Arara.

institucionais iniciaram-se para resolver os conflito da criação de uma terra indígena sobre terras do PNSD. Neste processo tomaram parte, oficialmente, IBAMA, SOS, FUNAI, Ministério Público Federal e Justiça Federal do Acre.

Segundo Santos (2003), numa reunião organizada pela SOS, realizada em Mâncio Lima em 2000, tendo como um dos objetivos planejar a transferencia das famílias residentes na parte norte do PNSD, vinculadas também ao município de Rodrigues Alves, na qual compareceram representantes do STR, prefeitura, vereadores, IBAMA, INCRA, PESACRE, e comunidades, o CIMI apresentou a questão da existência do grupo indígena Naua, composto por 47 famílias e cerca de 350 pessoas, além das implicações legais quanto aos direitos fundiários dos índios na Constituição Federal de 1988 (ver artigo 231 e 232), que tornam nulos todos os títulos incidentes em terras indígenas<sup>63</sup>. Mas essa publicização já havia sido encaminhada à FUNAI em 1999, que gerou ações administrativas (encaminhamento da demanda fundiária dos Naua para integrar o processo de reconhecimento oficial de terras indígenas) e judiciais (o IBAMA, com apoio da SOS, contestam, na Justiça Federal, a indianidade das famílias). O Ministério Público do Acre entra na questão. A partir de então, algumas peças técnicas, como laudos antropológicos de caráter pericial, são demandadas pelo poder judiciário com a finalidade de verificar, e qualificar, a etnicidade indígena da comunidade do Novo Recreio.

Até o momento foram elaborados dois laudos antropológicos. O primeiro, cronologicamente, da lavra do então administrador executivo regional da FUNAI no Estado do Acre, Antônio Pereira Neto, atestando etnicidade indígena Naua das famílias do Novo Recreio. Essa peça técnica foi contestada pela SOS e IBAMA. Posteriormente, após designação judicial, Delvair Montagner, antropóloga e funcionária pública, apresenta nova perícia, na qual afirma ser as famílias da comunidade Novo Recreio descendentes de povos indígenas habitantes do vale do Juruá. Não declara expressamente serem Naua, como outrora havia dito em levantamentos antropológicos para fins fundiários, realizados em meados da década de 70. O juiz federal do Acre encarregado

---

<sup>63</sup> No mesmo instrumento jurídico, considerado na hierarquia dos contratos jurídicos como a lei maior, também estabelece que a redução, ou supressão, de limites de unidades de conservação, só pode ser efetuado por lei federal. Até a conclusão desta pesquisa, não há registro de nenhum ato do Congresso Nacional, sancionado ou mesmo vetado pelo chefe do executivo, dessa natureza, mesmo havendo no mínimo 28 UC sobrepostas em 18 TI (Furriela e Telles do Valle, 2000), sem contar com o caso dos Naua e Nukini.



do processo está solicitando que a antropóloga confirme ou não se as famílias são ou não membros da comunidade indígena Naua.

Ainda segundo Magna Santos (2003: 311), o “(...) CIMI nunca se fez presente nos conselhos e em nenhum fórum de discussão local [do alto Juruá]”. Isso talvez contextualize a não participação desse ator no CC-PNSD. Porém, a posição do CIMI em divulgar a existência de um povo indígena morando na área norte do PNSD, e por consequência acarretando na reivindicação da demarcação de sua terra indígena sobre parte da área norte do parque, que foi prontamente encaminhada pela Administração Executiva da FUNAI no Acre/AER-AC à Diretoria de Assuntos Fundiários/DAF da FUNAI<sup>64</sup>, demarcou a posição do CIMI e rugas na relação com o IBAMA e SOS.

A FUNAI, por sua vez, apesar de ter direito formal a uma vaga no CC-PNSD, não usufruiu, até a 3ª Reunião Ordinária, desse direito e, por que não, dever, tendo em vista que a área do PNSD é objeto de pleitos fundiários indígenas (Naua e Nukini, pelo menos). Em tese, sendo um órgão do executivo federal, cujo arcabouço legal a investe de obrigações relativas à proteção dos direitos indígenas, incluídos os territoriais, a FUNAI deveria estar presente, para cumprir o seu papel de órgão indigenista oficial e federal<sup>65</sup>.

Em termos institucionais, a FUNAI possui uma agência em Cruzeiro do Sul, o Posto Indígena homônimo, com a presença de um *chefe de posto* na sua administração. Apesar de todas as reuniões do CC-PNSD terem sido nessa cidade, o *chefe de posto* da FUNAI, vinculado a AER-AC, não presenciou nenhuma delas, tanto quanto servidores da unidade regional ou nacional do órgão indigenista federal.

Diante da sobreposição de dois tipos de categorias (titularidades) fundiárias da União (TI e UC) estar se configurando na região do lado brasileiro da Serra do Divisor, verifico um fato comum ao tratamento desses dois atores sociais, IBAMA e FUNAI, com relação aos demais casos de sobreposição de TI e UC, onde essas duas instituições federais não efetivam diálogos nos espaços institucionais. Exemplo disso é que apesar da obrigação legal, instituída pelo SNUC, obrigando-os a criar GT de resolução e encaminhamento dos conflitos socioambientais existentes nessas sobreposições fundiárias, até o momento

<sup>64</sup> O administrador executivo regional da AER-AC elaborou o laudo antropológico pericial confirmando a existência dos Naua. Disso resultou a inclusão da reivindicação territorial indígena dos Naua na programação de estudos de identificação e delimitação da FUNAI, primeira etapa que inclui estudos técnicos de caráter antropológico, etnohistóricos, cartográficos, ambientais, e outros, na forma de grupo técnico coordenado por antropólogo, visando o reconhecimento formal do Estado brasileiro das terras indígenas.

<sup>65</sup> É bom lembrar que o Estado do Acre, recentemente criou a SEPI, constituindo-se num organismo

nada foi efetivado. A não ser algumas poucas reuniões, sem encaminhamentos ou propostas que resultem em políticas públicas dirigidas à resolução desses conflitos fundiários socioambientais.

Assim, no CC-PNSD não transitaram duas agências que apoiam a demarcação de terras indígenas: uma indigenista, a FUNAI, que até agora não fez uso do assento a que tem direito e dever, e a outra missionária, de perfil pró-indígena, o CIMI.

Por outro lado, os índios Naua e Nukini têm participado do CC-PNSD. A participação dos Naua, denominados pelos gestores do PNSD (IBAMA e SOS) de comunidade do Novo Recreio, é silenciosa. Oposta à performance do titular da representação dos Nukini, que possui um representante, atualmente ex-cacique, que faz uso do espaço público para expor suas posições, geralmente controversas com os gestores do PNSD e até mesmo com parte do grupo indígena a que pertence, especialmente com relação a temática fundiária. É importante dizer que os Nukini e os Naua possuem laços de parentesco. Desde a década de 70, quando dos primeiros estudos sobre as populações indígenas na região da Serra do Môa (terminologia local) havia sido identificado um grupo indígena habitando as terras banhadas pelo igarapé Novo Recreio, no entanto a condução do relatório antropológico baseava-se na perspectiva de que essas famílias iriam migrar para a Terra Indígena Nukini. Apesar dos laços de parentesco, os conflitos entre estes dois grupos indígenas têm inviabilizado essa política e, ao contrário, fomentado a demarcação de uma terra própria aos Naua. Simultaneamente algumas lideranças Nukini estão reivindicando terras lindeiras à porção territorial pleiteada pelos Naua.

Entram em cena dois atores sociais do quadro executivo do CC-PNSD: IBAMA e SOS. Ambos vem conduzindo as reuniões evitando debates e discussões sobre a questão das terras indígenas e sua demarcação sobre áreas do PNSD. Na 1ª Reunião Ordinária, o CC-PNSD aprovou o encaminhamento de cartas aos órgãos responsáveis pela tramitação do processo de regularização (ampliação) das terras indígenas, leia-se FUNAI, e também ao INCRA, pelo seu papel de arrecadar terras da União, com o intuito de cobrar a ampliação da TI Nukini em direção ao Estado do Amazonas, mais precisamente na Gleba Timbaúba, evitando a sobreposição com o PNSD e também com o PDS São Salvador. Até o momento essas estratégias não têm surtido o efeito esperado pelos administradores do PNSD.

---

estadual para lidar com as políticas públicas dirigidas às populações indígenas do Acre.

Com relação aos Nuaa, na 2ª Reunião do CC-PNSD acontece um fato a ser interpretado: o Gerente Executivo do Acre/GEREX-AC, nomeado pela ministra do Meio Ambiente, ocupa o espaço do CC-PNSD para anunciar que o IBAMA não iria se opor a reivindicação indígena, no caso dos Nuaa, posto ser legítima. E mais, que estaria entrando em contato com o juiz federal do Acre encarregado do assunto, para solicitar a suspensão da ação contra o reconhecimento da identidade indígena Nuaa, chegando a dizer que a definição das terras dos Nuaa seria um presente para as comemorações do centenário de Cruzeiro do Sul<sup>66</sup>.

Friso esse fato para demonstrar como ocorrem os processos de clivagens no IBAMA. Dentro dessa instituição, interesses locais, regionais, nacionais ou internacionais são expostos nos conflitos socioambientais. Neste caso, a voz do gerente regional do IBAMA não reflete a postura dos funcionários do PNSD e do NEA, órgão vinculados administrativamente à GEREX-AC.

A SOS atua como uma espécie de guardião da postura conservacionista, seja com relação aos vínculos estabelecidos com a agência ambiental nacional, como o IBAMA, seja de interesses das agências financiadoras de políticas ambientalistas conservacionistas internacionais. Sua performance vem sendo marcada pela oposição aos laudos antropológicos periciais que legitimam os Nuaa como uma comunidade indígena.

Como já dito, a SOS vem executando políticas públicas para a implementação do PNSD desde de 1995. A sobreposição das terras indígena na área norte do PNSD, considerada pelos atores sociais presentes no CC-PNSD como a região nobre para a execução de programas de ecoturismo, vem sendo combatida pela SOS, que também vem trabalhando na articulação dos Nukini para que estes ampliem suas terras tradicionais, com presença de atividades pecuaristas, em direção oposta à Serra do Mõa, rumo às terras do Estado do Amazonas. Conseguiu o envolvimento do INCRA, ator presente no CC-PNSD, na realização de levantamentos fundiários na região vizinha e austral ao PNSD com o objetivo de viabilizar a agilidade da eventual demarcação da área. Por sua vez o INCRA, na 2ª Reunião Ordinária confirmou que as terras ao norte da TI Nukini são glebas devolutas e aptas à proposta da SOS e IBAMA para os Nukini.

---

<sup>66</sup> Os Nuaa tem um papel marcante na identidade acreana e de Cruzeiro do Sul, que foi fundada próxima a localidade conhecida estirão dos Nuaa. Vários elementos da cultura cruzeirense faz referência ao termo nuaa: marca de refrigerante, teatro, e outros.

No tocante aos Naua, a SOS os identifica enquanto ribeirinhos, membros da *comunidade do Novo Recreio*, assim expresso na Portaria de instituição do CC-PNSD. No máximo admite que na comunidade Novo Recreio vivem algumas pessoas de ascendência indígena, mas que não fazem parte do grupo étnico Naua.

Em todo caso, a presidência e a secretaria executiva do conselho (chefe do PNSD e SOS) têm evitado fazer do CC-PNSD espaço para discussão e, eventualmente, encaminhar propostas diligentes para a resolução desse impasse fundiário.

Com a ausência da FUNAI no conselho, as falas sobre a questão dos direitos territoriais e étnicos dos índios ficam relegadas a uma abordagem desautorizada e oficiosa sobre a questão. Isto é, INCRA e IBAMA falam sem levar em consideração as especificidades dos direitos indígenas, seja no arcabouço jurídico do Estado, seja nas convenções internacionais, como a Convenção 169.

No tocante as questões fundiárias dos posseiros não-índios<sup>67</sup>, categoria que agrega uma diversidade de situações socioculturais, que a diretoria do CC-PNSD (presidência, vice-presidência e secretaria executiva) vem tratando como populações tradicionais, o peso da participação, e capacidade de ação, dos seus atores sociais é diferenciada e se restringem às plenárias, oficinas e grupos de trabalho. Todos esses grupos apresentam formas socioculturais de ocupação e constituição de relações de uso e simbolização dos recursos ambientais da região englobada pelo PNSD.

Ainda com relação a demarcação da TI Naua ou ampliação da TI Nukini, os moradores (categoria do IBAMA), denominados administrativamente pela FUNAI de não-índios, passam a ser objeto das políticas de desintrusão. Os títulos fundiários (propriedades registradas em cartório) são desconstituídos, não gerando direito a indenização imobiliária, ao contrário da UC. Os não-índios têm apenas o direito das benfeitorias erguidas mansa e pacificamente na área.

Dentre os atores sociais que atuam na representação das ditas populações tradicionais, há, por exemplo, vaqueiros, que se apresentam nas reuniões do CC-PNSD com insignias desse universo da pecuária (botas e cinto de couro, fivela e outros adornos dos vaqueiros tipo *cowboy*) e que declaram ter, no conjunto do chefe de família e seus filhos, mais ou menos 300 cabeças de gado (*só pro sustento da família*). Há os pequenos agricultores rurais, também chamados de barranqueiros, que além da produção da

<sup>67</sup> A categoria não-índio é utilizada pela FUNAI para se referir a todo e qualquer grupos social não-

mandioca nos roçados, cultivam outras plantas para geração de renda. Eventualmente também extraem madeira de lei. A maioria dos representantes das comunidades, no caso da área norte, são professores ou agentes de saúde. Na área sul são os monitores, ou prováveis monitores, das pesquisas realizadas pelo IBAMA, SOS, UFAC, dentre outras instituições de pesquisa, na região do PNSD. Estes monitores recebem ajuda de custo do IBAMA para apoiar pesquisadores do projeto com viveiros de quelônios, pesquisas com primatas e, recentemente, rastreamento dos impactos dos porcos nas áreas de várzea.

Como já apresentado, desde 1999 IBAMA e SOS estão planejando a execução de *Planos de Transição*, isto é, a transferência das famílias que vivem dentro do PNSD para glebas do INCRA. Após a não realização do plano primordial, que projetou transferir parte das famílias do PNSD para a Gleba São Salvador, hoje PDS São Salvador, que teve a parceria do PESACRE e STR de Mâncio Lima, os *gerentes*<sup>68</sup> do PNSD, SOS e IBAMA, estão procurando viabilizar a transferência para a Gleba Havaí.

Nesse ponto surgem os atores municipais, os vereadores e prefeitos. Seu posicionamento tem haver com a questão, mas não exclusiva, dos nichos eleitorais. A transferência de população significará, no caso da Gleba Havaí, migração de eleitores do município de Mâncio Lima para o município de Rodrigues Alves, implicando na perda de soberania dos políticos de Mâncio Lima sobre determinada população rural e suas redes de aliança.

Fica próxima a comparação do impacto de uma UC de proteção integral com relação aos impactos socioambientais causados pelos lagos de usinas hidrelétricas, que nos estudos de impacto ambiental valoram negativamente, por meio de índices, a transferência de eleitores dos municípios atingidos.

Outro discurso dos prefeitos e vereadores é sobre a inviabilidade dos municípios, tendo em vista que grande parcela da área municipal de Mâncio Lima, 57%, está englobada pelo PNSD. Contabilizando as TI, esse município tem 67% de terras tituladas para a União. É com esse discurso que os vereadores e prefeituras vem tentando mobilizar a opinião pública de atores sociais locais, regionais e nacionais pela desafetação das terras destinadas ao PNSD.

Entra em cena o discurso conservacionista de que a economia gerada pelo turismo pode ser uma boa fonte de renda para a arrecadação dos municípios. Segundo

---

indígena, ou ideologicamente chamados de *brancos*, que intrusos nas TI.

Santos (2003), os políticos da região de Mâncio Lima fazem discursos contrários a existência do PNSD durante as campanhas, mas no decorrer de sua gestão, quando eleitos, passam a apoiar os projetos dos atores sociais gerenciadores do PNSD, em decorrência dos ganhos econômicos.

#### 4.1. Termo(s) de Compromisso(s)<sup>69</sup> e Versões para os Conflitos Fundiários

Exigência legal, mas que não significa automaticamente cumprimento real, o Termo de Compromisso passou a ser objeto de discussão no CC-PNSD. Durante a oficina de apresentação do SNUC, monitorada pela parceria PADIS/IEB e ISA, os atores sociais representantes dos grupos sociais que habitam o PNSD ficaram muito empolgados com a possibilidade, apresentada no âmbito do CC-PNSD, do Termo de Compromisso ser um instrumento de regularização fundiária no sentido de permitir que as territorialidades existentes na área possam se reproduzir, por meio da inserção das famílias em usos sustentáveis ou manejados. Constituindo-se, portanto, numa nova perspectiva se tomarmos os projetos de transferências das famílias dos administradores do PNSD.

Neste ato, CNS, PESACRE, STR de Mâncio Lima, e APIWTXA entraram com suas vozes, e experiências, em ação. No caso do CNS, sua posição, já cobiçada anteriormente de pensar o PNSD como uma UC de uso sustentável, tipo RESEX, foi retomada, mas agora no sentido de pensar a construção de um Plano de Uso das áreas ocupadas pelas famílias para se elaborar o Termo de Referência. Além disso, o CNS tem uma perspectiva de formação e preparação políticas das famílias e suas comunidades para a construção de instrumento jurídico coletivo, a exemplo do processo realizado na RESEX do Alto Juruá.

O Termo de Compromisso chama atenção por ser um instrumento de gestão territorial com potencial participativo, diferenciando-se das regulações de comportamento socioeconômicos decretadas pelo poder público dentro da concepção *top down*, estilizada no autoritarismo. Elaborar os termos que regulamentaram a convivência das *populações tradicionais* implica também definir como serão as metodologias de escuta e registro dos usos que essas populações fazem no território englobado pelo perímetro do parque.

---

<sup>68</sup> IBAMA e SOS são percebidos como patrões, e seus agentes os atuais *gerentes*.

<sup>69</sup> A flexão de número da palavra Termo de Compromisso varia conforme a linha ideológica do ator social. Se legalista e conservacionista há tendência na efetivação de termos para cada família. Numa linha socioambientalista, as famílias e suas formas próprias de organização irão definir pelo firmar um termos geral.

O PESACRE se apresenta como ator detentor de conhecimentos acumulados na realização de diagnósticos ecológicos e socioeconômicos participativos, produtos da experiência de criação do PDS São Salvador, vizinho a área norte do PNSD, localizado em Mâncio Lima. Esta experiência poderá servir de instrumento para uma tarefa inédita, o processo de elaboração dos Termos de Compromisso em UC, território formal, calcado em documento de fé pública, para que as populações tradicionais, com suas formas próprias de organização sociopolítica, econômica e simbólica de apropriação territorial, firmem com o aparelho administrativo do poder executivo, hoje o IBAMA, um compromisso de regulamentação fundiária mais justa, balizada em processos democráticos.

Juntos, STR de Mâncio Lima, CNS, APIWTXA, PESACRE e comunidades tomaram posição de fazer da empreitada da elaboração desse instrumento jurídico numa plataforma de reconhecimento dos usos das famílias dentro do espaço do PNSD e, de alguma forma, a busca da mudança do paradigma gestor do PNSD de *transição* (transferência) das famílias. A fala de um ator da área sul do PNSD traduz essa idéia. Perguntado pelos monitores da oficina de legislação e SNUC sobre por que existe um parque nacional, Seu Amarízio (Comunidade Rio das Minas) disse: *preservar para sobreviver às populações residentes*.

O IBAMA, por sua vez, tomou a frente, e passou a coordenar o Grupo de Trabalho que irá produzir a metodologia de elaboração do Termo de Compromisso, que na visão de advogados do órgão ambiental federal deveriam ou poderiam ser assinados por representante de cada família.

Um fato interessante com relação à perspectiva do IBAMA, e que demarca sua postura ideológica, foi com relação a perspectiva institucional de que no momento da realização dos levantamentos socioeconômicos e ecológicos as famílias não devem saber o objetivo é a elaboração do(s) Termo(s) de Compromisso(s). Isto mais uma vez delimita o território da ação do IBAMA que investe no desconhecimento e desinformação da população diretamente atingida pelo parque, adornando o conceito de que uma das características das UC, enquanto artefatos socioculturais, como instrumentos de frentes de expansão, é o caráter autoritário e não reconhecedor das diferenças nos atos de sua implantação.

Além disso, o IBAMA está pensando em incluir apenas os moradores cadastrados como famílias que tem casa de moradia no PNSD. Às famílias que vivem no entorno,



mas que tem sítios de uso socioambiental dentro do parque, seriam excluídas do Termo de Compromisso.

Um tema polêmico é com relação a categoria *subsistência das famílias*. Por um lado entender o que é necessário à reprodução orgânica e cultural daqueles que vivem no PNSD exige interpretação. Numa visão materialista e funcional *subsistência* defini-se pela relação de consumo de insumos energéticos necessários à reprodução biológica dos seres vivos, que são estendidos ideologicamente às sociedades ditas simples, especialmente as categorizadas, etnocentricamente, de primitivas, originárias, indígenas, camponesas ou tradicionais.

No entanto, *subsistência*, numa perspectiva antropológica e sociocultural, está relacionada com a relação de produção e consumo de bens materiais e simbólicos, que permeia todos os grupos sociais. Exemplo disso é que, no CC-PNSD, representantes das comunidades reivindicaram que necessitam fazer uso dos recursos naturais para produção de alimentos e renda para aquisição de bens que o extrativismo florestal e agricultura não fornecem, como os artefatos industriais (roupas, ferramentas, óleo diesel e gasolina, motores, pilha, eletrodomésticos, dentre outros). Soma-se a isso, os usos simbólicos, como a relação de bens e ritos religiosos.

Os vereadores solicitaram a presença de deputados federais, além da mobilização dos moradores, no momento dos esclarecimentos e disseminação de informações para os chefes de família do que seja um TC. Já os representantes das comunidades solicitaram a realização de um questionário, para que cada família apresente os seus desejos e necessidades de *subsistência* e de que haja um processo de conscientização com cada família com reuniões.

Por um lado, os detentores de cotas políticas mais expressivas, os conservacionistas, buscam arquitetar o TC como um instrumento de regulação das atividades dos moradores com a força da aquiescência desses últimos. Mais, que esse instrumento seja um conjunto de normas, com direitos e deveres, um contrato com caráter finito, posto que a ideologia visa transferir a população usufrutuária de terras do PNSD. De outro lado, atores sociais como as comunidades, STR, PESACRE, CNS, APIWTXA, vereadores, vêem no TC um papel que viabilize a permanência dos seringueiros, pequenos agricultores e pastores nas suas colocações, fazendas, inclusive aldeias indígenas.

## **CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO: CC-PNSD, INSTRUMENTO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS?**

Este trabalho buscou entender os conflitos socioambientais na região do PNSD, por meio do estudo do CC-PNSD, como instrumento para propor sua(s) resolução(ões), ou melhor tratamento (Little, 2001). Os procedimentos terapêuticos devem ter fundamento numa descrição densa (Geertz, 1978) dos contextos históricos, ambientais e geográficos que permita a sistematização das suas raízes, as redes e atores sociais que a compõem, e os agentes naturais e as relações ecológicas estabelecidas (Little, 2001).

Dessa forma, apresentei dados históricos e contemporâneos da gênese e performance dos conflitos socioambientais, de caráter fundiário, na micro-região de Cruzeiro do Sul, alto vale do rio Juruá, Acre, como forma de subsidiar a análise e interpretação dos conflitos encanados no CC-PNSD, espécie de espaço público, onde transitam, ou não, os atores sociais (enquanto atores políticos, Giddens) envolvidos no conflito.

Entendo o CC-PNSD como palco de eventos sociais como reuniões ordinárias, oficinas, grupos de trabalho, e seus bastidores vividos nos escritórios/gabinetes governamentais ou não-governamentais, colocações ou aldeias, onde os atores sociais performam/representam seus papéis políticos, permitindo a identificação dos dramas vividos.

Como uma arena institucional para apresentação e representação dos atores sociais, o conselho expressa as relações sociais e os modos de produção que estão em cena, permitindo hierarquizar os principais interesses, táticas, estratégias de reivindicação, mobilização, bem como símbolos e identidades que estão em jogo. Com isso é possível identificar e entender quais são os interesses dos atores sociais passíveis de negociação e aqueles não negociáveis (Little, 2001). Além disso, permite compreender os pesos e as quantias de poder de cada ator social, para a elaboração de políticas públicas que garantam a equidade no julgamento e tratamentos das ações em conflito.

Para os ribeirinhos, pequenos agricultores e índios, o IBAMA é entendido como o atual patrão, governamental, soberano que exerce o poder de polícia, em conjunto com o exército e a polícia federal, sobre o espaço de antigos seringais, fazendas e colocações. Espaço de que o IBAMA, em consorcio com a SOS, financiados pelo tesouro nacional, USAID e WAJF, busca definir e determinar uma nova territorialidade.

O CC-PNSD, utopicamente, constitui-se num espaço público, representado por atores sociais delegados de distintos grupos sociais ou coletividades, para exercer o debate, a articulação, a negociação, a proposição e o encaminhamento de resoluções para os conflitos socioambientais. Visa, pois, a gestão (administração) do PNSD, vetor da fronteira ambientalista, de caráter conservacionista, na região do alto Juruá.

Recém constituído juridicamente e estruturalmente, o CC-PNSD está em processo de configuração enquanto ator político, talvez expressivo, no conjunto dos atores sociais, governamentais ou não-governamentais, locais, regionais, nacionais e internacionais envolvidos nos conflitos socioambientais na região do PNSD. Até o momento agregou, em suas oficinas ou reuniões, 31 organizações dentre os 37 organismos sociopolíticos que o compõem.

Neste primeiro 1½ ano de existência legal, seu papel e importância na intervenção dos conflitos e relações de poder em jogo na implementação de uma nova territorialidade na Serra do Divisor, apesar de sua pouquíssima idade, (metaforicamente um bebê), já são passíveis de uma leitura. E, mais importante, abordá-lo implica fornecer elementos e informações tanto para as futuras avaliações como sobre os sistemas de administração e condução dos conflitos socioambientais em disputa no contexto local, regional, nacional e internacional.

Após 14 anos da publicação, no Diário Oficial da União, do decreto de criação do PNSD as intervenções do poder público sobre esse espaço territorial implicaram numa perspectiva e metodologia de exclusão dos grupos sociais que nessa região construíram suas estratégias de vida, subsistência, sobrevivência, enfim, de reprodução biológica e simbólica. Se os antigos padrões, no auge da economia da borracha, restringiam as atividades agrícolas dos seringueiros e índios no alto Juruá, o novo patrão/dono da área, identificado pelos moradores e agentes governamentais como sendo o IBAMA, impôs regras muito mais severas a estes habitantes da floresta: em 1999 divulgou que todas as atividades de caça, pesca, coleta, produção agrícola, corte de madeira para fazer casas ou para comércio estavam proibidas. Mais, que os destinos desses grupos sociais era o êxodo, financiado, das terras delimitadas para o PNSD e migração para terras administradas pelo INCRA.

Na cosmovisão dos grupos indígenas do alto Juruá, a história é delimitada pelo *tempo das correrias*, quando da época da perda dos seus territórios tradicionais pelo avanço colonial, *tempo do cativo*, momento da inserção na economia do seringal, e o *tempo*

*dos direitos*, quando da concretização da regularização fundiária do Estado (Aquino e Iglesias 1992). Essas categorias indígenas elaboram distintos períodos ou momentos da apropriação, posse, uso e controle da terra.

Para os grupos sociais que vivem no PNSD, a chegada da “reserva” significou, num primeiro momento, um tempo de marginalização e terror. No período que os barracões dos Seringais estavam a *pleno vapor*, o tempo era do cativo também, pois os seringueiros estavam presos ao *barracão*, do qual contraíam dívidas que os prendiam ao *patrão*. Com a queda do valor econômico da seringa, veio o tempo da desarticulação da empresa seringalista, momento de busca de alternativas de econômicas para geração de renda. A maioria dos seringueiros transferem suas *colocações* para a região de terra firme, nos barrancos a beira dos canais dos rios e igarapés, estabelecendo novos usos e acessos aos recursos naturais oriundos da produção agrícola, extrativismo florestal, pesca, caça, atividade madeireira, e pastoril, tanto para consumo familiar como para comercialização.

No espaço que historicamente vinham mantendo vínculos afetivos e uma memória coletiva, associada a determinados usos sociais, precipita-se uma mudança de estatuto do regime de propriedade, de titularidade da terra, implicando em profundas transformações nos sistemas econômicos e socioculturais na região.

A proibição, instituída nas teses dos ambientalistas oficiais, de atividades econômicas como a pesca, a caça, e extrativismo têm levado a seguinte concepção: *se estou proibido de exercer meu ofício, sou motoqueiro (operador de moto serra), para obtenção de recursos naturais e simbólicos na região que dizem ser reserva, então o IBAMA irá pagar o meu sustento!*<sup>70</sup>. A proibição e ação fiscalizadora do IBAMA, junto aos moradores visando impedir os usos dos recursos naturais passam a ser objeto de olhar que caricatura os agentes de gestão (os gerentes do Patrão, SOS e IBAMA) a ser visto como produto de sua atuação de vigia, fiscal, polícia.

O capital que aviava as companhias de comércio e navegação, que no final do século XIX financiava os patrões dos seringais, hoje agencia a conservação de uma área de antigos seringais localizados na margem esquerda do alto Juruá, denominado fundiariamente de PNSD, unidade de conservação de proteção integral que, legalmente, só admite usos humanos para o turismo, pesquisa científica e administração pública.

<sup>70</sup> Fala coletada durante intercâmbio ao Parque Nacional do Jaú, elaborado por membro de comunidades residentes no rio Unini, representante da AMORU.

A seringa perdeu preço, e o território foi invadido por uma nova fronteira, encabeçada pelos ambientalistas conservacionistas. A partir dos anos 70, o Estado encampa a decisão de financiar o avanço do capital sobre a Amazônia, como apresentei no histórico quando dos Planos de Desenvolvimento (PIN, PND e PDA). Simultaneamente aos projetos de desenvolvimento, o Estado investe na criação áreas de uso especial, como as terras indígenas, reservas biológicas, parques nacionais, estações ecológicas, como forma de ser fazer um desenvolvimento racional da Amazônia, o que não foi demonstrado, segundo Shelton Davis (1977).

Dito de outra forma, o capital que provoca profundos impactos e/ou conflitos socioambientais, como barragens de Usina Hidrelétricas, atividades de mineração, exploração de petróleo é o mesmo que investe em programas de conservação, sendo as UC exemplos de investimento. A ELETRONORTE é um exemplo, pois reverteu nestes últimos anos dinheiro de compensação ambiental pela construção de UHE ou Linhas de Transmissão na elaboração ou efetivação de planos de manejo de UC, como no caso da PNSD. Além de bancos internacionais, como o KFW, BID, BIRD, que atuam por intermédio de agências de cooperação internacional, como a GTZ (Deutsche Gesselshaft für Technische Zusammenarbeit), USAID (Agency For International Development), NORAD (Norwegian Agency for Development Cooperation), dentre outras instâncias de abrigo de capital transnacional, envolvido com grandes explorações de recursos naturais, com profundas mudanças ambientais.

Dessa forma, o IBAMA, e na esteira a SOS, hoje são vistos como padrões mais rígidos que os de outrora, especialmente com relação à proibição do uso dos recursos naturais, coibindo a colocação de roçados, coleta e extrativismo florestal, pesca e caça. No auge da borracha os seringueiros eram coagidos a não fazer usos dos recursos naturais, com exceção da extração do látex da seringueira, acarretando na quase exclusividade do trabalho do seringueiro à esse produto, e na dependência dos produtos do barracão.

Grande parte da população residente no PNSD, até pouco tempo, 2001, estava a margem do seu reconhecimento pelo Estado, posto não possuir os registros oficiais de pertencimento a civilidade, como a certidão de nascimento, carteira de identidade, dentre tantos outros documentos do conjunto de dispositivos para a administração pública, como o INSS, repassar direitos sociais. Mesmo documentos do IBAMA, baseados no cadastramento feito na época do plano de manejo, não é reconhecido pelo INSS como prova cabal para a comprovação de tempo em atividade rural.

Quando este tema surge no CC-PNSD, representantes das comunidades reivindicam a soberania da documentação do IBAMA, responsável por sua condição. Neste sentido o espaço público tem sido um instrumento de ampliação das vozes dos grupos menos empoderados.

Para os atores envolvidos com a gestão do PNSD, navegar e desembarcar nos portos, junto as colocações de beiradão, e conversar com os moradores, é ser inevitavelmente questionado: *Vamos ter que sair? Quando vamos ter sair? Para onde vamos? A reserva vai acabar?* Essas falas remetem ao drama do não-reconhecimento de sua territorialidade. E ao fato das propostas oficiais de êxodo rural.

Fato que tem ocorrido em muitas UC de proteção integral é com relação as migrações ocorridas com os grupos sociais que nelas possuem territorialidades. A fiscalização que restringe as atividades econômicas, somado ao baixo preço dos produtos extrativistas, e busca de equipamentos públicos como escolas, tem levado a saída de muitas famílias. Sem contar com os planos de remoção das famílias, como na Estação Ecológica Anavilhanas/AM.

O CC-PNSD, instituído sob a égide da idéia de espaço público democrático e instância política que agrupa atores sociais (atores políticos), é palco de encontros, debates, conflitos, consensos e dissensos. Sobretudo o conselho institucionaliza os conflitos. Busca domesticá-los. As hierarquias de poder ficam sob o risco da visibilidade.

O maior desafio do conselho está na capacidade de permitir às instituições menos *empoderadas* (como as associações dos produtores rurais, indígenas) – sem recursos próprios, por exemplo - possam se apropriar deste mecanismo, seja em relação a capacidade de leitura crítica das informações repassadas, seja no nível da autonomia institucional para estabelecerem condições de igualdade na participação da arena pública do conselho. Com isto quero dizer que o conselho é um instrumento institucional para a performance das posições em conflito, que necessita dar mais condições para que as “organizações” que representam as famílias que vivem na região da Serra do Divisor, possam reverter a situação de desigualdade frente a capacidade de mobilização de ONG articuladas, agências governamentais nacionais e internacionais.

No CC-PNSD, os representantes das comunidades, associações indígenas, prefeituras e vereadores, aqueles que não fazem parte da trinca hierárquica (IBAMA, SOS, IMAC), querem saber o que é um parque nacional, para que serve, qual a sua finalidade?

Questionam sobre qual será a contrapartida que receberam do governo, para deixarem o espaço onde realizam a reprodução de seu modo de vida? Já os vereadores e prefeitos perguntam qual será a receita a substituir a arrecadação com empreendimentos econômicos baseados na agricultura, extração florestal ou mineração?

Os ambientalistas apresentam a idéia do parque nacional como um lugar prioritário para a preservação da biodiversidade, bem comum do povo [de todos], que poderá ser visitado por turistas, e freqüentado por pesquisadores, pessoal administrativo do IBAMA, exército e Polícia Federal, gerando renda e serviços. Além disso, alguns moradores poderão ser recrutados como guarda-parques, monitores de pesquisa, barqueiros e condutores de ecoturistas.

Enquanto tradição administrativa, a instauração dos parques nacionais ou áreas protegidas sempre foi executada de forma autoritária, inspirada na atmosfera política da cassação do direito civil de votar e de associação, como forma de manejar conflitos exercidos pelos militares. Com relação as políticas públicas ambientais, não foi diferente.

Os conselhos são uma forma de institucionalização da participação de atores sociais representantes da sociedade civil. Marca um período diferenciado, onde pressupõe o fim das relações autoritárias até então exercidas pelos ambientalistas governamentais.

O estudo do CC-PNSD é apenas um passo na direção do entendimento desse tipo de estrutura, ou artefato cultural (Barreto, 1997), que compõem UC, TI e projetos fundiários do Estado.

O pouco tempo de existência formal deste conselho não permite uma avaliação nos termos de uma história de longa duração (Marc Bloch, 1995). No entanto, enquanto ferramenta heurística para avaliar os conflitos socioambientais na região da Serra do Divisor ele se mostra fértil. E é no estudo detalhado das dimensões históricas, geográficas e ambientais (Little, 2001) que envolvem a atmosfera dos conflitos socioambientais que percebo a possibilidade de participação e atuação junto aos atores sociais que deles fazem parte. Assim, torna-se possível encaminhar propostas, projetos e mediações para a transformação, no sentido de tratamento, dos conflitos socioambientais.

Com um maior tempo de existência do CC-PNSD, dentre outros espaços públicos criados com o fim de participar da gestão de unidades de conservação, será possível obter repostas a algumas questões tais como:



- (a) qual é a eficácia conselhos consultivos nas decisões relativas a implementação das políticas públicas ambientais que solucionem, ou transformem, os atuais conflitos fundiários em torno, e dentro, das UC?
- (b) como fica a questão da participação do movimento e organização social, efetivado por meio de comunidades, associações e organizações civis nos processos simultâneos de desenvolvimento e conservação ambiental?
- (c) os conselhos são simplesmente uma forma de incorporação e subordinação das populações afetadas pelas políticas públicas de forma a legitimar politicamente os processos administrativos governamentais de modelação espacial e social - ao fazer "uso" dos representantes desses movimentos e organizações civis - à lógica e rede de interesses do Estado (nacional, internacional e transnacional)?
- (d) ou serão os conselhos espaços públicos capazes de dar voz e peso político em situação de equidade aos segmentos e atores sociais envolvidos nas disputas e conflitos socioambientais?

## BIBLIOGRAFIA

- AQUINO, Txai Terri Valle de; IGLESIAS, Marcelo Piedrafitá. **Kaxinawá do Rio Jordão: História, Território, Economia e Desenvolvimento Sustentado**. Rio Branco/AC: Comissão Pró-Índio, 1994.
- AZEVEDO, Gregório Thaumaturgo de. **Primeiro Relatório Semestral**. Apresentado ao Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negócios Exteriores, pelo Coronel do Corpo de Engenheiros Gregório Thaumaturgo de Azevedo, Prefeito do Departamento do Alto Juruá. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905.
- BARRETO FILHO, Henyo Trindade. **Da Nação Ao Planeta Através da Natureza: uma tentativa de abordagem antropológica das unidades de conservação na Amazônia**. Série Antropologia, nº 222. Brasília: Departamento de Antropologia da UnB, 1997.
- BARROS, Glímedes rego. **A presença do Capitão Rego Barros no Alto Juruá (1912-1915)**. Brasília: Senado Federal, [1982].
- BERNARDO, Maristela. Políticas Públicas e Sociedade Civil. In: Bursztyn, Marcel (Org.). **A Dificil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais**. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda. 2001. p.41-57.
- BLOCH, Marc. **Histoire et Historiens**. Paris: A Colin, 1995. 278 p.
- BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília. **Lex**: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 1.181, de 25 de fevereiro de 1904, que autoriza o presidente da república, Francisco de Paula Rodrigues Alves a administrar provisoriamente o território reconhecido brasileiro [o Acre], em virtude do tratado de 17 de novembro 1903, entre o Brasil e a Bolívia, e dá outras providências. **Lex**: Senado Federal, Subsecretaria de Informações, site <http://wwwt.senado.gov.br/legbras>, acessado em 2003.
- BRASIL. Senado Imperial. Lei nº 601, de 17 de setembro de 1850, que Dispõem sobre as terras devolutas no império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais, e de estrangeiros, autorizado o governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. **Lex**: Senado Federal, Subsecretaria de Informações, site <http://wwwt.senado.gov.br/legbras>, acessado em 2003
- BRASIL. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Lex**: MMA/SBF.32p. Legislação Federal e marginália.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Criar o Conselho Consultivo do Parque Nacional Serra do Divisor, órgão integrante da estrutura do Parque Nacional Serra do Divisor/AC.

Portaria nº 78, de 5 de julho de 2002. **Lex:** Diário Oficial da União, Brasília, p. 129, Seção 1, de 08 de julho de 2002.

BRASIL. Secretaria de Planejamento. **II Programa Nacional de Desenvolvimento. 1977-1979.** Brasília: 1976. 43 pp.

CASTELLO BRANCO, José Moreira Brandão. 1930 [1922]. *O Juruá Federal: Território do Acre.* In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo Especial. Congresso Internacional de História da América. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol IX. pp. 591-722.

\_\_\_\_\_. 1958. Acreânea. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol 240, Julho/Setembro. pp. 03-83.

\_\_\_\_\_. 1961. Povoamento da Acreânia. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol. 250, Janeiro- Março. pp. 118-256.

CORREIA, Cloude de Souza. **Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arara do Igarapé Humaitá.** Brasília: Fundação Nacional do Índio, 2001. Relatório. Mimeografado.

COUTINHO, Walter Jr. **Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arara do Rio Amônia.** Brasília: Fundação Nacional do Índio, 2003. Relatório. Mimeografado.

DAVIS, Shelton. **The Victims of the Miracle.** Cambridge, Cambridge University Press, 1977.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. *O Mito Moderno da Natureza Intocada.* São Paulo: NUPAUB-USP, 1994.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978. pp. 45-66.

GONÇALVES, Marco Antonio (Org.). **Acre: História e Etnologia.** Rio de Janeiro: NEI/IFCS/UFRJ/Fundação Universitária José Bonifácio, 1991.

HABERMAS, Jürnger. **Consciência Moral e Agir Comunicativo.** Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1989.

IBDF. **Relatório das Atividades do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PNUD/FAO/IBDF/BRA-45).** Apresentado à Missão Especial de Revisão do Projeto. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBDF, outubro de 1973. Relatório.

INCRA - **Avaliação das Atividades do Incra (1975/85) no Setor Fundiário no Estado do Acre.** <http://www.incra.gov.br>, acessado em julho de 2003.

INSITUTO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL. **Oficina de formação e Consolidação do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Nacional da Serra do Divisor – Alto Juruá.** Rio de Janeiro: 2002. Relatório. Mimeografado.

INSTITUO FLORESTAL DE SÃO PAULO. **Workshop sobre Populações e Parques.** São Paulo: Folder, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Diretoria de Ecossistemas e Unidades de Conservação. Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Divisor. Brasília: 1998. Relatório. Mimeografado.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Gerencia Executiva Regional do Acre. Núcleo de Educação Ambiental. **Parque Nacional da Serra do Divisor: Conselho Consultivo - Um espaço para o diálogo.** Rio Branco, 2001. Relatório. Mimeografado.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Guia de Chefe: Manual de Apoio ao Gerenciamento de Unidades de Conservação. Disponível em: <http://www2.ibama.gov.br/unidades/guiadechefe/java.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2003.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas.** 6ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva: 2001.

LIMA, Antônio Carlos de Souza. **Um Grande Cerco de Paz: Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil.** Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1995.

LIMA, Edilene Coffaci de. **Perícia Antropológica Sobre o Parque Nacional da Serra do Divisor (Rios Moa e Azul) – Acre.** São Paulo: Relatório, outubro de 1993.

LINHARES, Lucy Paixão. *Ação Discriminatória: Terras Indígenas Como Terras Públicas.* In: Pacheco de Oliveira, João (Org.) **Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Ltda, 1998.

LITTLE, Paul Elliott. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: Bursztyn, Marcel (Org.). **A Dificil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais.** Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2001. P.107-122.

\_\_\_\_\_. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais No Brasil: Por uma antropologia da territorialidade.** Série Antropologia nº 322. Brasília: Departamento de Antropologia, UnB, 2002.

MARTINS, José de Souza - **Reforma agrária - o impossível diálogo.** São Paulo: Edusp, 2001.

MENDONÇA, Belarmino (Gal.). **Reconhecimento do Rio Juruá (1905).** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia e Fundação Cultural do Estado do Acre (coleção Reconquista do Brasil, vol. 152), 1989.

PINHEIRO DO NASCIMENTO, Elimar. Os Conflitos na Sociedade Moderna: uma Introdução Conceitual. In: In: Bursztyn, Marcel (Org.). **A Dificil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais.** Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda, 2001. P. 84- 105.

\_\_\_\_\_. **Conflito, Ordem e Negociação: Construindo a Sociedade.** Brasília: 2003. Disponível em <http://www.unbcds.pro.br/cursovirtual/default.asp>

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo, Editora Ática: 1993. 269p.

SACHS, Ignacy - **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: editora Vértice, 1986, pág. 18.

SANTOS, Magna Cunha dos. *Mâncio Lima: População à Margem de Terras Federais*. In: TONI, Fabiano; Kaimowitz, David (Organizadores). **Municípios e gestão florestal na Amazônia**. Natal/RN: A.S. Editores, 2003. P. 295-335.

SOS AMAZÔNIA. **Relatório da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor e Oficina de Legislação Ambiental**. Cruzeiro do Sul: 2003. Relatório. Mimeografado.

SOS AMAZÔNIA. Texto informativo disponível no endereço [http://www.sosamazonia.org.br/sos\\_ama01.htm](http://www.sosamazonia.org.br/sos_ama01.htm). Acesso em: 30 julho 2003.

SUTTON, Alison. **Trabalho Escravo: Um elo na cadeia da modernidade no Brasil de hoje**. São Paulo: Loyola, 1994.

THEODORO, Suzi Huff. **Conceitos Básicos das Ciências Ambientais: História dos Conflitos Sócio Ambientais**. Brasília: 2003. Disponível em <http://www.unbcds.pro.br/cursovirtual/default.asp>. Acessado em novembro de 2002.

VIOLA, Eduardo. *O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986). Do ambientalismo à eopolítica*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 1(3): 5-26. 1986.

WETTERBERG, G. B.; JORGE-PÁDUA, Maria Tereza; CASTRO, Celso Soares; & VASCONCELLOS, José Manuel Carvalho de. **Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia**. Série Técnica - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF) PNUD/FAO/IBDF/BRA-45, n. 8, 1976.

## MAPA – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E TERRAS INDÍGENAS DO ACRE

